



CONCURSO PÚBLICO

**Prestação de Serviços de Transporte Escolar no Concelho de Bragança
para o Ano Lectivo de 2009/10**

CADERNO DE ENCARGOS



PARTE I - CLÁUSULAS JURÍDICAS

Capítulo I

Disposições gerais

Cláusula 1.^a

Objecto

O presente Caderno de Encargos compreende as cláusulas a incluir no contrato a celebrar na sequência do procedimento pré-contratual, que tem por objecto principal a aquisição da Prestação de Serviços de Transporte Escolar no Concelho de Bragança para o Ano Lectivo de 2009/10.

Cláusula 2.^a

Contrato

- 1 - O contrato é composto pelo respectivo clausulado contratual e os seus anexos.
- 2 - O contrato a celebrar integra ainda os seguintes elementos:
 - a) Os suprimentos dos erros e das omissões do Caderno de Encargos identificados pelos concorrentes, desde que esses erros e omissões tenham sido expressamente aceites pelo órgão competente para a decisão de contratar;
 - b) Os esclarecimentos e as rectificações relativos ao Caderno de Encargos;
 - c) O presente Caderno de Encargos;
 - d) A proposta adjudicada;
 - e) Os esclarecimentos sobre a proposta adjudicada prestados pelo adjudicatário.
- 3 - Em caso de divergência entre os documentos referidos no número anterior, a respectiva prevalência é determinada pela ordem pela qual aí são indicados.
- 4 - Em caso de divergência entre os documentos referidos no n.º 2 e o clausulado do contrato e seus anexos, prevalecem os primeiros, salvo quanto aos ajustamentos propostos de acordo com o disposto no artigo 99.º do Código dos Contratos Públicos e aceites pelo adjudicatário nos termos do disposto no artigo 101.º desse mesmo diploma legal.

Cláusula 3.^a

Prazo

O contrato mantém-se em vigor pelo período do ano lectivo 2009/10, sem prejuízo das obrigações acessórias que devam perdurar para além da cessação do Contrato.

Capítulo II



Obrigações contratuais

Secção I

Obrigações do prestador de serviços

Subsecção I

Disposições gerais

Cláusula 4.^a

Obrigações principais do prestador de serviços

A título acessório, o prestador de serviços fica ainda obrigado, designadamente, a recorrer a todos os meios humanos, materiais e informáticos que sejam necessários e adequados à prestação do serviço, bem como ao estabelecimento do sistema de organização necessário à perfeita e completa execução das tarefas a seu cargo.

Cláusula 5.^a

Prestação do serviço

O prestador de serviços obriga-se à execução do serviço de acordo com as Cláusulas Técnicas referidas na parte II do presente Caderno de Encargos.

Subsecção II

Dever de sigilo

Cláusula 6.^a

Objecto do dever de sigilo

- 1 - O prestador de serviços deve guardar sigilo sobre toda a informação e documentação, técnica e não técnica, comercial ou outra, relativa ao Município de Bragança, de que possa ter conhecimento ao abrigo ou em relação com a execução do contrato.
- 2 - A informação e a documentação cobertas pelo dever de sigilo não podem ser transmitidas a terceiros, nem objecto de qualquer uso ou modo de aproveitamento que não o destinado directa e exclusivamente à execução do contrato.
- 3 - Exclui-se do dever de sigilo previsto a informação e a documentação que fossem comprovadamente do domínio público à data da respectiva obtenção pelo prestador de serviços ou que este seja legalmente obrigado a revelar, por força da lei, de processo judicial ou a pedido de autoridades reguladoras ou outras entidades administrativas competentes.

Secção II

Obrigações do Município de Bragança

Cláusula 7.^a

Preço contratual

- 1 - Pela prestação dos serviços objecto do contrato, bem como pelo cumprimento das demais obrigações constantes do presente Caderno de Encargos, o Município de Bragança deve pagar



ao prestador de serviços o preço constante da proposta adjudicada, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, se este for legalmente devido.

2 - Os pagamentos serão efectuados mensalmente de acordo com o n.º de viagens realizadas nesse período, e mediante a apresentação de factura.

Capítulo III

Penalidades contratuais e resolução

Cláusula 8.ª

Penalidades contratuais

1 - Serão penalizados os adjudicatários que não cumpram o contrato nas seguintes condições:

- a) A alteração do veículo indicado na proposta, sem prévia comunicação e respectiva autorização, implica uma redução de 25% no valor da factura do mês em que ocorrer essa infracção;
- b) A falta de vigilante, quando aplicável, durante a execução do serviço, implica uma redução de 25% no valor da factura do mês em que ocorrer essa infracção;
- c) A alteração do motorista ou vigilante indicado na proposta, sem prévia comunicação e respectiva autorização, ou se o mesmo não possuir as habilitações legalmente exigidas, implica uma redução de 25% no valor da factura do mês em que ocorrer essa infracção;
- d) A alteração do percurso, sem prévia comunicação e respectiva autorização, implica uma redução de 15% no valor da factura do mês em que ocorrer essa infracção;
- e) O não cumprimento de horários para além da tolerância atribuída nas cláusulas técnicas deste Caderno de Encargos, implica uma redução de 15% no valor da factura do mês em que ocorrer essa infracção;
- f) O não cumprimento de qualquer outra regra definida na Lei n.º 13, de 17 de Abril, implica uma redução de 15% no valor da factura do mês em que ocorrer essa infracção.

2 - As penalidades indicadas no n.º anterior são cumulativas, não ficando o adjudicatário excluído de qualquer responsabilidade civil ou criminal que ao caso concreto couber.

3 - Havendo lugar a penalidades o correspondente valor será deduzido na importância a pagar ao prestador de serviços.

Cláusula 9.ª

Força maior

1 - Não podem ser impostas penalidades ao prestador de serviços, nem é havida como incumprimento, a não realização pontual das prestações contratuais a cargo de qualquer das partes que resulte de caso de força maior, entendendo-se como tal as circunstâncias que impossibilitem a respectiva realização, alheias à vontade da parte afectada, que ela não



pudesse conhecer ou prever à data da celebração do contrato e cujos efeitos não lhe fosse razoavelmente exigível contornar ou evitar.

2 - Podem constituir força maior, se se verificarem os requisitos do número anterior, designadamente, tremores de terra, inundações, incêndios, epidemias, sabotagens, greves, embargos ou bloqueios internacionais, actos de guerra ou terrorismo, motins e determinações governamentais ou administrativas injuntivas.

3 - Não constituem força maior, designadamente:

- a) Circunstâncias que não constituam força maior para os subcontratados do prestador de serviços, na parte em que intervenham;
- b) Greves ou conflitos laborais limitados às sociedades do prestador de serviços ou a grupos de sociedades em que este se integre, bem como a sociedades ou grupos de sociedades dos seus subcontratados;
- c) Determinações governamentais, administrativas, ou judiciais de natureza sancionatória ou de outra forma resultantes do incumprimento pelo prestador de serviços de deveres ou ónus que sobre ele recaiam;
- d) Manifestações populares devidas ao incumprimento pelo prestador de serviços de normas legais;
- e) Incêndios ou inundações com origem nas instalações do prestador de serviços cuja causa, propagação ou proporções se devam a culpa ou negligência sua ou ao incumprimento de normas de segurança;
- f) Avarias nos sistemas informáticos ou mecânicos do prestador de serviços não devidas a sabotagem;
- g) Eventos que estejam ou devam estar cobertos por seguros.

4 - A ocorrência de circunstâncias que possam consubstanciar casos de força maior deve ser imediatamente comunicada à outra parte.

5 - A força maior determina a prorrogação dos prazos de cumprimento das obrigações contratuais afectadas pelo período de tempo comprovadamente correspondente ao impedimento resultante da força maior.

Cláusula 10.^a

Resolução por parte do contraente público

1 - Sem prejuízo de outros fundamentos de resolução previstos na lei, o Município de Bragança pode resolver o contrato, a título sancionatório, no caso de o prestador de serviços violar de forma grave ou reiterada qualquer das obrigações que lhe incumbem, designadamente nos seguintes casos:

- a) Interrupção do serviço por mais de cinco dias escolares, seguidos ou intercalados;
- b) Condução negligente, falta de idoneidade moral ou falta de civismo do condutor ou vigilante;



- c) Qualquer outro incumprimento da Lei n.º 13/2006, de 17 de Abril, que regula o transporte colectivo de crianças.

2 - O direito de resolução referido no número anterior exerce-se mediante declaração enviada ao prestador de serviços.

Capítulo V

Caução

Cláusula 11.ª

Execução da caução

1 - A caução prestada para bom e pontual cumprimento das obrigações decorrentes do contrato, nos termos do Programa do Procedimento, pode ser executada pelo Município de Bragança, sem necessidade de prévia decisão judicial ou arbitral, para satisfação de quaisquer créditos resultantes de mora, cumprimento defeituoso, incumprimento definitivo pelo prestador de serviços das obrigações contratuais ou legais, incluindo o pagamento de penalidades, ou para quaisquer outros efeitos especificamente previstos no contrato ou na lei.

2 - A resolução do contrato pelo Município de Bragança não impede a execução da caução, contanto que para isso haja motivo.

3 - A caução a que se referem os números anteriores é liberada nos termos do artigo 295.º do Código dos Contratos Públicos.

Capítulo IV

Resolução de litígios

Cláusula 12.ª

Foro competente

Para resolução de todos os litígios decorrentes do contrato fica estipulada a competência do tribunal administrativo de círculo de Bragança, com expressa renúncia a qualquer outro.

Capítulo V

Disposições finais

Cláusula 13.ª

Comunicações e notificações

1 - Sem prejuízo de poderem ser acordadas outras regras quanto às notificações e comunicações entre as partes do contrato, estas devem ser dirigidas, nos termos do Código dos Contratos Públicos, para o domicílio ou sede contratual de cada uma, identificados no contrato.

2 - Qualquer alteração das informações de contacto constantes do contrato deve ser comunicada à outra parte.



Cláusula 14.^a

Legislação aplicável

O contrato é regulado pela legislação portuguesa.

PARTE II - CLÁUSULAS TÉCNICAS

Cláusula 1.^a

Introdução

Pretende-se com este procedimento a execução de transportes escolares no concelho de Bragança para o ano lectivo de 2009/10. O seu planeamento foi executado de forma a minimizar os tempos de espera e de viagem dos alunos, bem como melhorar as condições de segurança das crianças.

Cláusula 2.^a

Especificações do Transporte de Crianças

O transporte colectivo de crianças será executado segundo as regras definidas na Lei n.º 13/2006, de 17 de Abril, e demais legislação em vigor.

Cláusula 3.^a

Veículos

- 1 - Os veículos utilizados no transporte colectivo de crianças deverão estar licenciados e devidamente identificados de acordo com o artigo 5.º da Lei n.º 13/2006, de 17 de Abril, a quando da execução do contrato.
- 2 - Todos os lugares dos automóveis utilizados no transporte colectivo de crianças devem estar equipados com cintos de segurança devidamente homologados.
- 3 - É obrigatória a utilização de sistemas de retenção para crianças (cadeirinhas) sempre que se justifique, nos termos da legislação específica em vigor.
- 4 - Os veículos utilizados no transporte colectivo de crianças deverão estar equipados com extintor de incêndios e caixa de primeiros socorros, com as características mencionadas no Despacho n.º 25879/2006, de 21 de Dezembro, do Director-Geral de Viação.
- 5 - O mesmo veículo só poderá ser proposto, no máximo, para dois circuitos diferentes.
- 6 - Os veículos utilizados no transporte colectivo de crianças só poderão ser propostos para circuitos nas seguintes condições:
 - a) Autocarros grandes (mais de 30 lugares sentados) – percursos com mais de 28 alunos;
 - b) Autocarro médio (mais de 9 lugares sentados) – percursos entre 9 e 28 alunos;



c) Ligeiros – percursos até 12 alunos (menores de 12 anos) ou 16 alunos (com idade igual ou superior a 12 anos).

7 – Os veículos de 5 lugares, quando todos os alunos forem menores de 12 anos, só poderão transportar 3 alunos (n.º correspondente ao n.º de lugares do banco de trás).

8 – Os veículos de 9 lugares, quando todos os alunos forem menores de 12 anos, só poderão transportar 6 ou 7 alunos (n.º correspondente ao n.º de lugares dos bancos de trás).

Cláusula 4.ª

Motoristas

1 - O transporte colectivo de crianças só poderá ser efectuado por motoristas que possuam certificado, emitido pela DGTT, específico para o efeito, excepto o transporte efectuado por pessoas colectivas sem fins lucrativos com veículos ligeiros.

2 - Com excepção do transporte em táxi e do transporte efectuado por pessoas colectivas sem fins lucrativos com veículos ligeiros, os motoristas de transporte colectivo de crianças em veículos ligeiros ficam sujeitos às regras sobre tempos de condução e de repouso aplicáveis aos condutores de veículos pesados de passageiros, sendo, nestes casos, obrigatório o uso de tacógrafo.

Cláusula 5.ª

Vigilantes

1 - No transporte de crianças, o adjudicatário deverá assegurar a presença de vigilante(s), quando aplicável, nos termos do artigo 8.º da Lei 13/2006, de 17 de Abril.

2 - É da responsabilidade do vigilante garantir o cumprimento das condições de segurança relativamente a cintos de segurança e sistemas de retenção para crianças, bem como acompanhar as crianças no atravessamento de vias, usando colecte retrorreflector e raqueta de sinalização, devidamente homologados.

3 - A presença de vigilante é dispensada se o transporte for realizado em automóvel ligeiro de passageiros.

Cláusula 6.ª

Horários

1 - Deverão ser cumpridos os horários estabelecidos nas especificações dos circuitos em anexo a este Caderno de Encargos, com uma tolerância de 10 minutos.

2 - Os horários estabelecidos nas especificações dos circuitos em anexo a este Caderno de Encargos estão sujeitos a alterações, sendo comunicadas ao adjudicatário com 24 horas de antecedência.



MUNICÍPIO DE BRAGANÇA
CÂMARA MUNICIPAL

ORIGINAL

26

Cláusula 7.^a

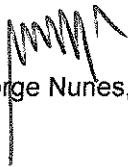
Preço

O preço proposto para cada circuito não poderá, em caso algum, ultrapassar os seguintes valores, sob pena de se considerar a proposta inaceitável:

- a) 7,00€ por quilómetro, no caso de utilização de 1 autocarro médio ou grande;
- b) 4,50€ por quilómetro, no caso de utilização de 1 veículo ligeiro de 9 lugares;
- c) 3,50€ por quilómetro, no caso de utilização de 1 veículo ligeiro de 5 lugares.

Paços do Município, 25 de Maio de 2009

O Presidente da Câmara Municipal


António Jorge Nunes, Eng.º



MUNICÍPIO DE BRAGANÇA
CÂMARA MUNICIPAL

27

CONCURSO PÚBLICO

**Prestação de Serviços de Transporte Escolar no Concelho de Bragança
para o Ano Lectivo de 2009/10**

**CADERNO DE ENCARGOS
ANEXO I - CIRCUITOS ESPECIAIS**



CIRCUITO I

Circuito de aluguer destinado ao transporte de alunos entre as localidades:

**Freixedelo – Grijó de Parada – Carocedo – Paredes – Parada –
– Coelhoso – Paradinha Nova – Paradinha Velha – Calvelhe – Izeda**

➤ PERCURSOS E NÚMERO DE ALUNOS TRANSPORTADOS

Percurso 1: Escola EB 2,3 de Izeda (29) → Calvelhe (3) → Paradinha Velha (1) → Paradinha Nova (2) → Coelhoso (6) → Parada (5) → Paredes (2) → Grijó de Parada (8) → Freixedelo (2)

Percurso 2: Freixedelo (1) → Grijó de Parada (4) → Carocedo (1) → Paredes (6) → Infantário e EB1 de Parada (12)

Percurso 3: Infantário de Parada (5) → Paredes (2) → Grijó de Parada (2) → Freixedelo (1)

Percurso 4: EB1 de Parada (7) → Paredes (4) → Carocedo (1) → Grijó de Parada (2)

Percurso 4': Infantário e EB1 de Parada (12) → Paredes (6) → Carocedo (1) → Grijó de Parada (4) → Freixedelo (1)

Percurso 5: EB1 de Parada (14) → Pavilhão Gimnodesportivo de Parada (14)

Percurso 6: Pavilhão Gimnodesportivo de Parada (14) → EB1 de Parada (14)



➤ HORÁRIOS E DISTÂNCIAS

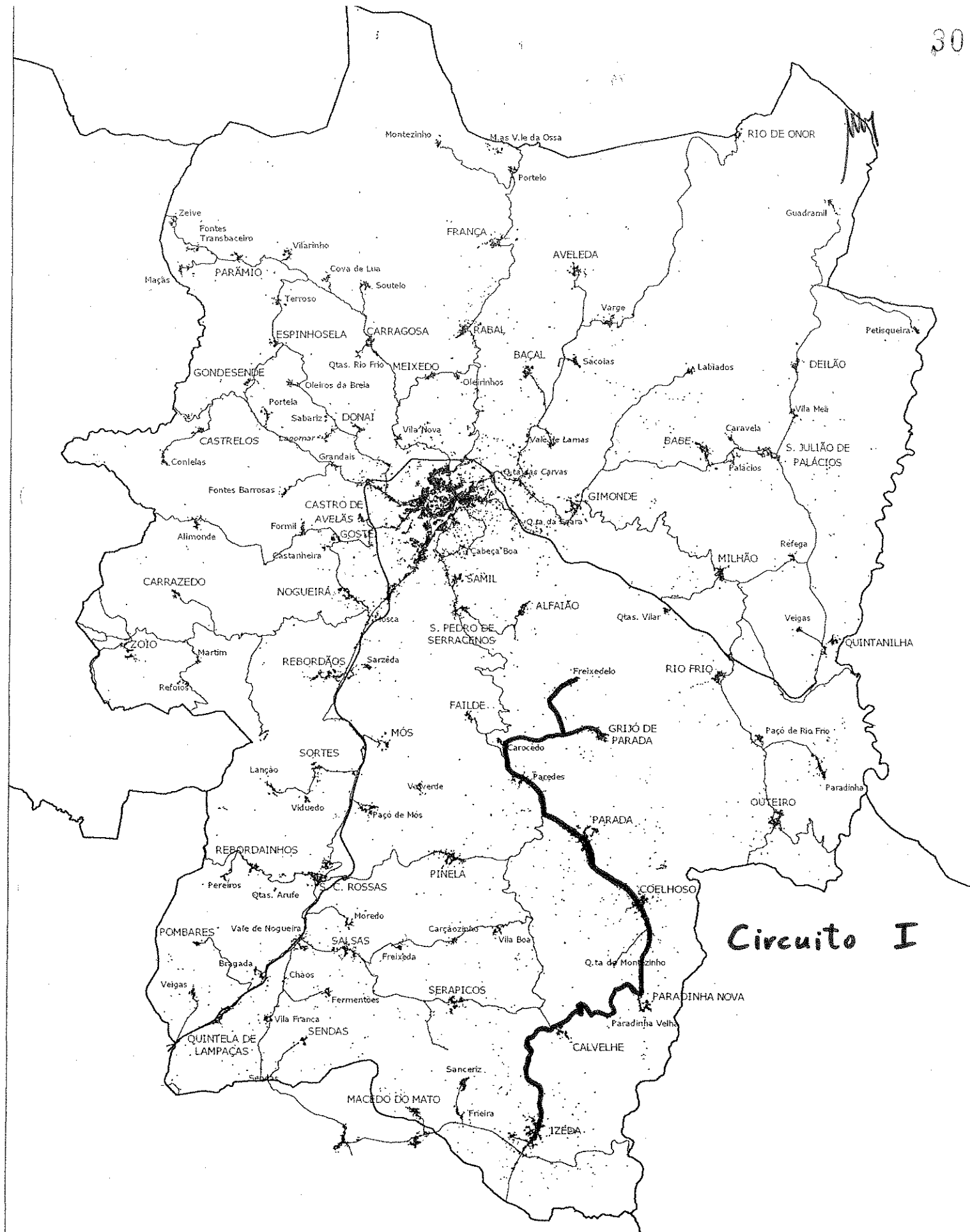
Opção A

Percurso	Período	Início		Fim		Distância (km)	Preço por viagem (€)
		Local	Hora	Local	Hora		
1	4. ^a e 6. ^a	EB 2,3 Izeda	13h30	Freixedelo	14h20	34	
2	2. ^a a 6. ^a	Freixedelo	8h40	Infantário e EB1 Parada	9h00	15	
3	2. ^a a 6. ^a	Infantário Parada	15h00	Freixedelo	15h15	15	
4	2. ^a a 6. ^a	EB1 Parada	17h30	Grijó de Parada	18h10	10	
5	2. ^a e 4. ^a	EB1 Parada	15h45	Pavilhão de Parada	15h50	2	
6	2. ^a e 4. ^a	Pavilhão de Parada	17h25	EB1 Parada	17h30	2	

Opção B

Percurso	Período	Início		Fim		Distância (km)	Preço por viagem (€)
		Local	Hora	Local	Hora		
1	4. ^a e 6. ^a	EB 2,3 Izeda	13h30	Freixedelo	14h20	34	
2	2. ^a a 6. ^a	Freixedelo	8h40	Infantário e EB1 Parada	9h00	15	
4'	2. ^a a 6. ^a	Infantário e EB1 Parada	17h30	Freixedelo	18h10	15	
5	2. ^a e 4. ^a	EB1 Parada	15h45	Pavilhão de Parada	15h50	2	
6	2. ^a e 4. ^a	Pavilhão de Parada	17h25	EB1 Parada	17h30	2	

Nota: A Câmara Municipal de Bragança reserva-se o direito de adjudicar a Opção A ou Opção B.
Os restantes horários do percurso 1 são assegurados pela carreira pública da empresa Inter2000.



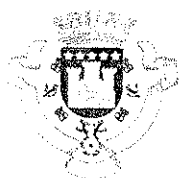
Circuito I

CONCELHO DE BRAGANÇA

Janeiro/2007

Rui Martins

**Escala
1:200.000**





CIRCUITO II

Circuito de aluguer destinado ao transporte de alunos entre as localidades:

Lanção – Viduedo – Sortes – Paço de Mós – S. C. Rossas

➤ PERCURSOS E NÚMERO DE ALUNOS TRANSPORTADOS

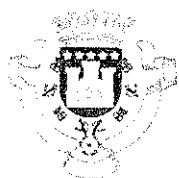
Percurso 1: EN 15 Cruzamento de Sortes (20) → Sortes (10) → Viduedo (9) → Lanção (1)

Percurso 2: Lanção (1) → Viduedo (7) → Sortes (5) → Paço de Mós (4) → Infantário e EB1 de S. C. de Rossas (17)

Percurso 3: Infantário e EB1 de S. C. de Rossas (17) → Paço de Mós (4) → Sortes (5) → Viduedo (7) → Lanção (1)

➤ HORÁRIOS E DISTÂNCIAS

Percurso	Período	Início		Fim		Distância (km)	Preço por viagem (€)
		Local	Hora	Local	Hora		
1	4. ^a e 6. ^a	EN 15 (transbordo Rodonorte)	14h19	Lanção	14h34	5	
2	2. ^a a 6. ^a	Lanção	8h30	Infantário e EB1 Rossas	9h00	13	
3	2. ^a a 6. ^a	Infantário e EB1 Rossas	17h30	Lanção	17h55	13	



CONCELHO DE BRAGANÇA	
Janeiro/2007	Rui Martins

Rui Martins

Escala
1:200.000



CIRCUITO III

Circuito de aluguer destinado ao transporte de alunos entre as localidades:

Pereiros – Rebordainhos – Quinta de Arufe – S. C. de Rossas

➤ **PERCURSOS E NÚMERO DE ALUNOS TRANSPORTADOS**

Percurso 1: S. C. de Rossas (10) → Rebordainhos (9) → Pereiros (1)

Percurso 2: Pereiros (2) → Rebordainhos (1) → Quinta de Arufe (1)

→ EB1 de S. C. de Rossas (4)

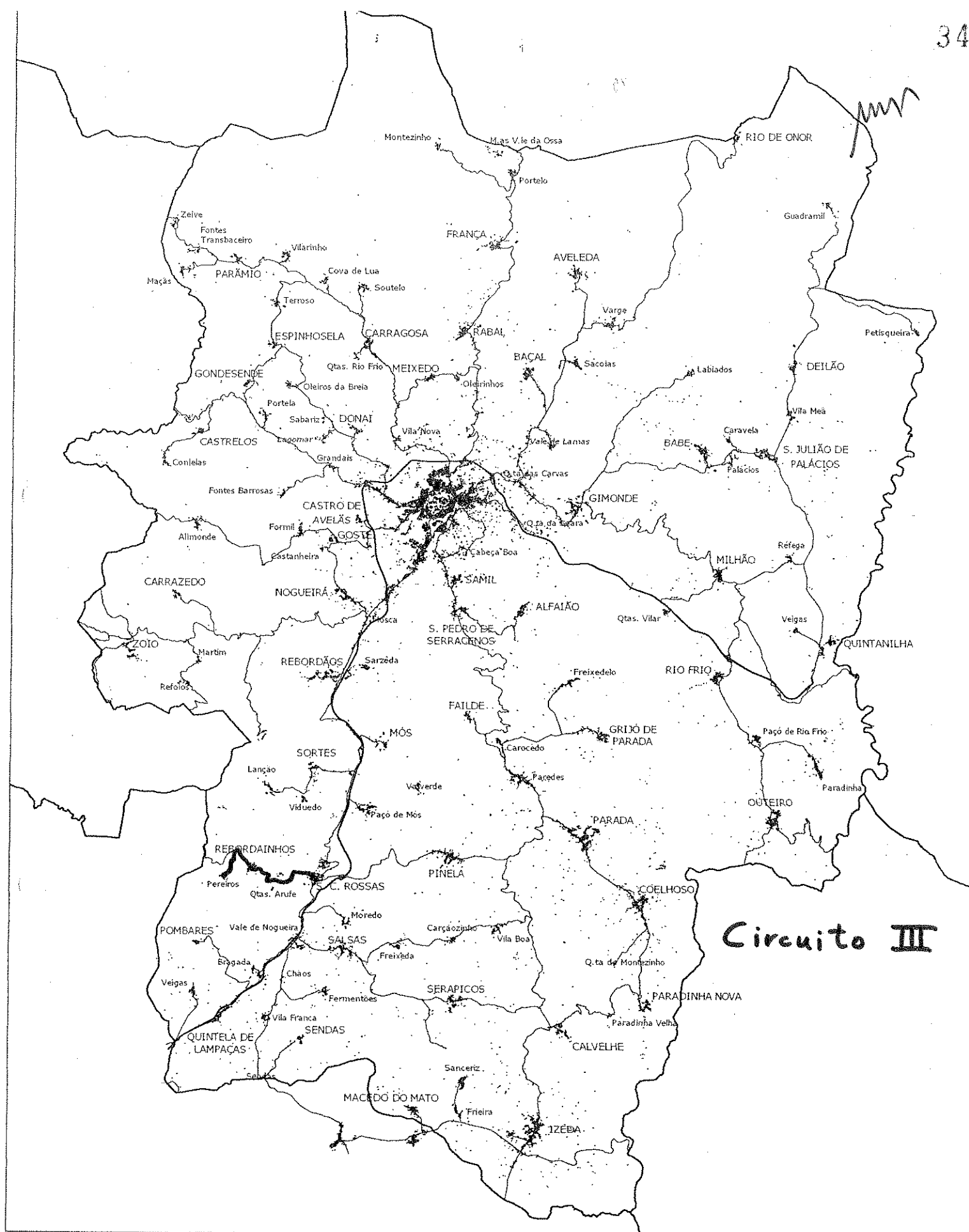
Percurso 3: EB1 de S. C. de Rossas (4) → Quinta de Arufe (1) → Rebordainhos (1)

→ Pereiros (2)

➤ **HORÁRIOS E DISTÂNCIAS**

Percurso	Período	Início		Fim		Distância (km)	Preço por viagem (€)
		Local	Hora	Local	Hora		
1	4. ^a e 6. ^a	Rossas (transbordo Rodonorte)	14h26	Pereiros	14h36	6	
2	2. ^a a 6. ^a	Pereiros	8h45	EB1 Rossas	9h00	6	
3	2. ^a a 6. ^a	EB1 Rossas	17h30	Pereiros	17h45	6	

Nota: Os restantes horários do percurso 1 são assegurados pela carreira pública da empresa Inter2000.

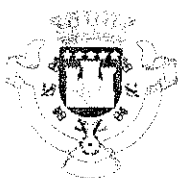


CONCELHO DE BRAGANÇA

Janeiro/2007

Rui Martins

Escala
1:200.000





MUNICÍPIO DE BRAGANÇA
CÂMARA MUNICIPAL

CIRCUITO IV

Circuito de aluguer destinado ao transporte de alunos entre as localidades:

Mós – Valverde – Pinela – S. C. de Rossas

➤ **PERCURSOS E NÚMERO DE ALUNOS TRANSPORTADOS**

Percurso 1: Valverde (1) → Pinela (1)

Percurso 2: Valverde (4) → EN 15 Cruzamento de Mós (4)

Percurso 3: Pinela (1) → Valverde (1)

Percurso 4: EN 15 Cruzamento de Mós (4) → Valverde (4)

Percurso 5: Mós (2) → Valverde (1) → Pinela (7) → Infantário e EB1 de S. C. de Rossas (10)

Percurso 6: Infantário e EB1 de S. C. de Rossas (10) → Pinela (7) → Valverde (1) → Mós (2)



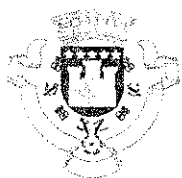
MUNICÍPIO DE BRAGANÇA
CÂMARA MUNICIPAL

ORIGINAL

36

➤ HORÁRIOS E DISTÂNCIAS

Percurso	Período	Início		Fim		Distância (km)	Preço por viagem (€)
		Local	Hora	Local	Hora		
1	2. ^a a 6. ^a	Valverde	7h15	Pinela (transbordo Inter2000)	7h25	3	
2	2. ^a a 6. ^a	Valverde	7h52	Mós (transbordo Rodonorte)	8h02	3	
3	2. ^a , 3. ^a e 5. ^a	Pinela (transbordo Inter2000)	18h45	Valverde	18h55	3	
	4. ^a e 6. ^a	Pinela (transbordo Inter2000)	14h40	Valverde	14h50		
4	2. ^a , 3. ^a e 5. ^a	Mós (transbordo Rodonorte)	17h50	Valverde	17h55	3	
	4. ^a e 6. ^a	Mós (transbordo Rodonorte)	14h15	Valverde	14h25		
5	2. ^a a 6. ^a	Mós	8h30	Infantário e EB1 Rossas	9h00	12	
6	2. ^a a 6. ^a	Infantário e EB1 Rossas	17h30	Mós	17h45	12	



CONCELHO DE BRAGANÇA

Janeiro/2007

Rui Martins

**Escala
1:200.000**



MUNICÍPIO DE BRAGANÇA
CÂMARA MUNICIPAL

MM

CIRCUITO V

Circuito de aluguer destinado ao transporte de alunos entre as localidades:

Sendas – Macedo do Mato – Sanceriz – EN 317 km1 – Izeda

➤ PERCURSOS E NÚMERO DE ALUNOS TRANSPORTADOS

Percurso 1: EB 2,3 de Izeda (7) → EN 317 km1 (4) → Sanceriz (1) → Macedo do Mato (1)
→ Sendas (1)

Percurso 2: Sendas (1) → Macedo do Mato (2) → Sanceriz (4) → EN 317 km1 (6)
→ EB1 e EB 2,3 de Izeda (13)

Percurso 3: EB1 e EB 2,3 de Izeda (13) → EN 317 km1 (6) → Sanceriz (4)
→ Macedo do Mato (2) → Sendas (1)

➤ HORÁRIOS E DISTÂNCIAS

Percurso	Período	Início		Fim		Distância (km)	Preço por viagem (€)
		Local	Hora	Local	Hora		
1	4. ^a e 6. ^a	EB 2,3 Izeda	13h30	Sendas	13h50	23	
2	2. ^a a 6. ^a	Sendas	8h40	EB1 e EB 2,3 Izeda	9h00	23	
3	2. ^a a 6. ^a	EB1 e EB 2,3 Izeda	17h30	Sendas	17h50	23	



Rui Martins

Escala
1:200.000



CIRCUITO VI

Circuito de aluguer destinado ao transporte de alunos entre as localidades:

Calvelhe – Sanceriz – EN 317 km1 – Izeda

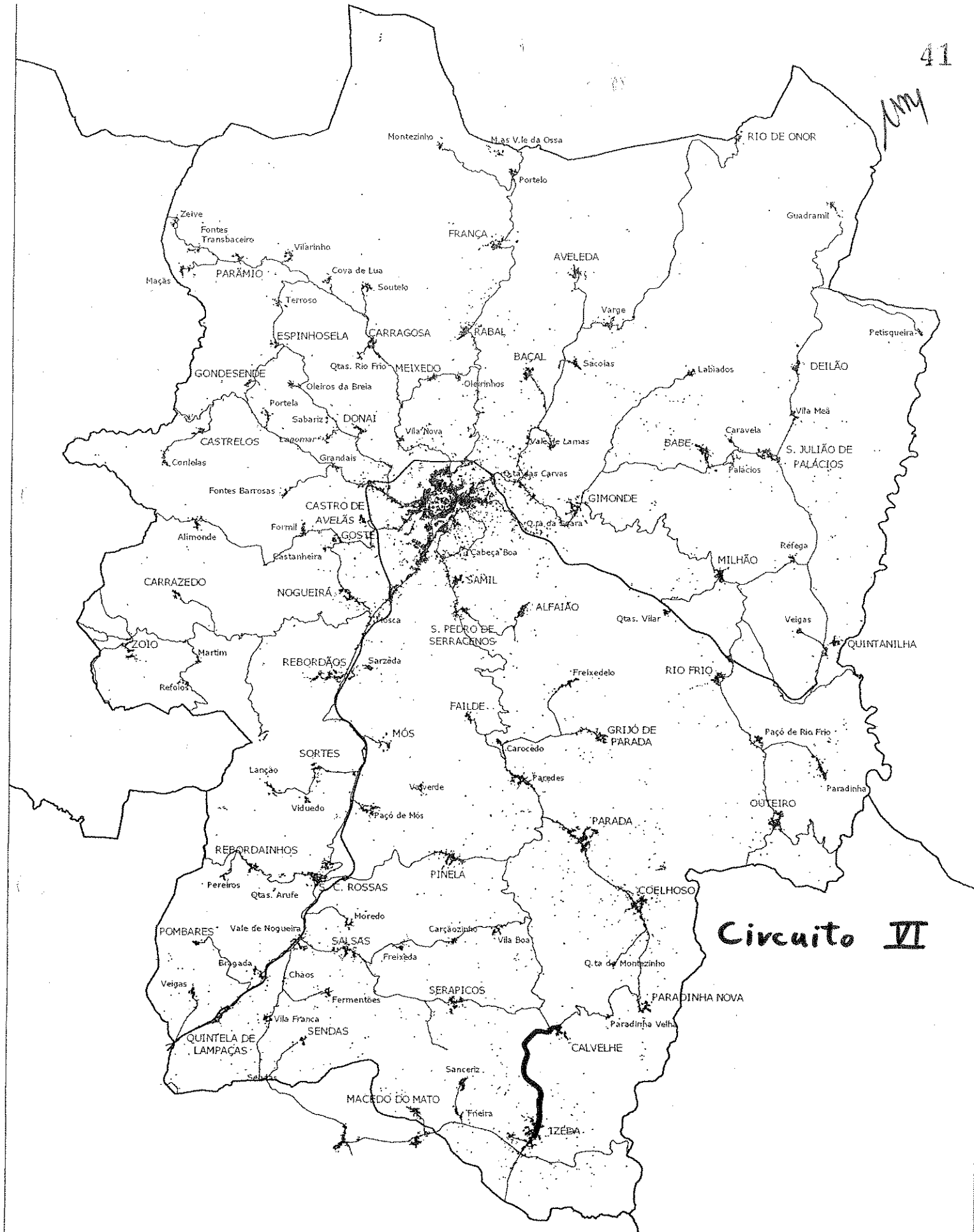
➤ PERCURSOS E NÚMERO DE ALUNOS TRANSPORTADOS

Percurso 1: Calvelhe (3) → Infantário de Izeda (3) → Sanceriz (1) → Infantário de Izeda (1)

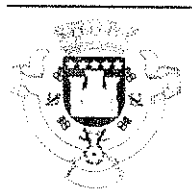
Percurso 2: Infantário de Izeda (1) → Sanceriz (1) → Infantário de Izeda (3) → Calvelhe (3)

➤ HORÁRIOS E DISTÂNCIAS

Percurso	Período	Início		Fim		Distância (km)	Preço por viagem (€)
		Local	Hora	Local	Hora		
1	2. ^a a 6. ^a	Calvelhe	8h35	Infantário Izeda	9h00	12	
2	2. ^a a 6. ^a	Infantário Izeda	17h30	Calvelhe	17h55	12	



Circuito VI



CONCELHO DE BRAGANÇA

Janeiro/2007

Rui Martins

Escala
1:200.000



my

CIRCUITO VII

Circuito de aluguer destinado ao transporte de alunos entre as localidades:

**Sendas – Vila Franca – Quintela de Lapaças – Bragada – Vale de Nogueira –
– Fermentãos – Salsas**

➤ PERCURSOS E NÚMERO DE ALUNOS TRANSPORTADOS

Percurso 1: Sendas (2) → Vila Franca (2) → Quintela de Lapaças (3) → Vale de Nogueira (4)
→ Fermentãos (2) → Infantário e EB1 de Salsas (13)

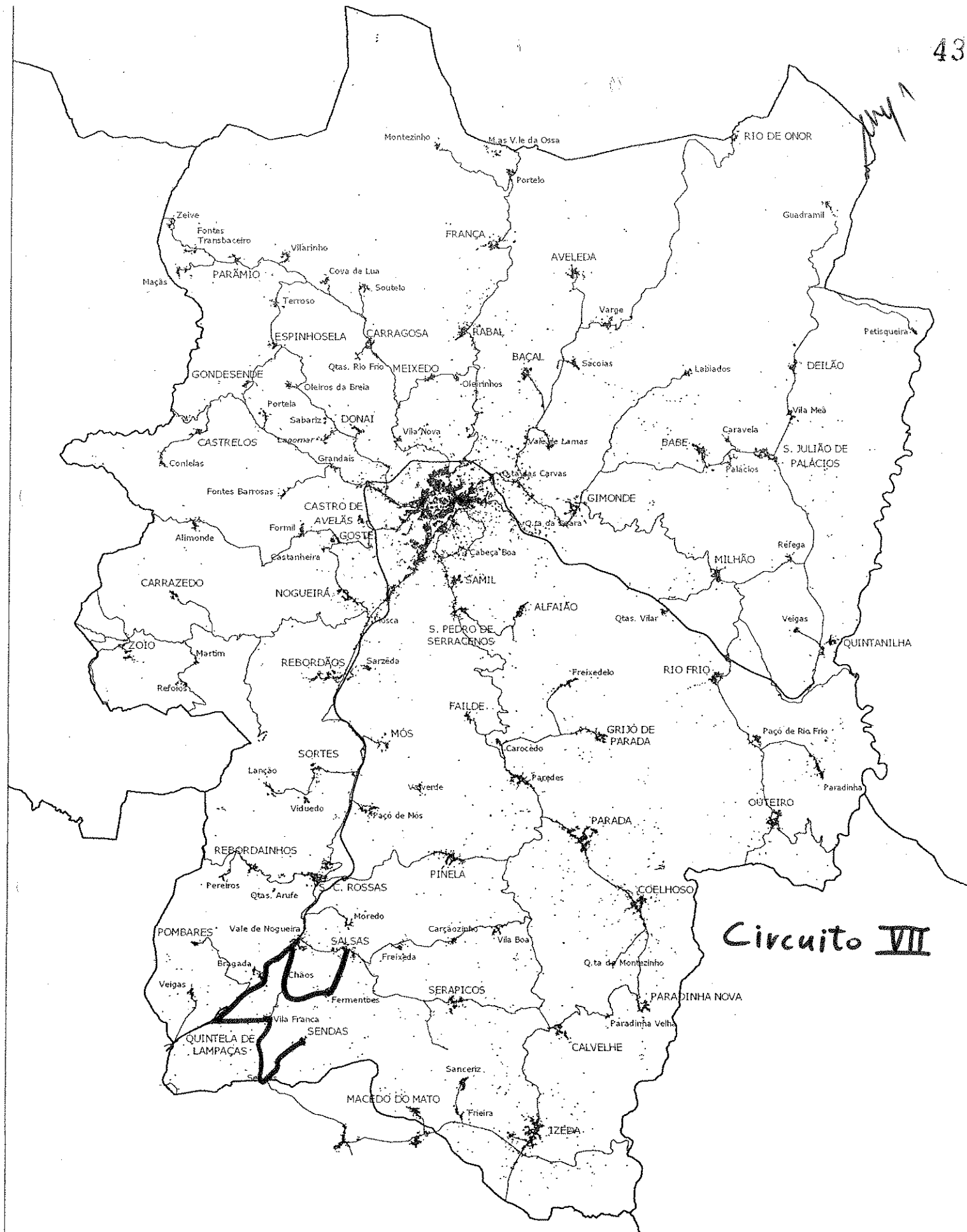
Percurso 2: Infantário e EB1 de Salsas (13) → Fermentãos (2) → Vale de Nogueira (4)
→ Quintela de Lapaças (3) → Vila Franca (2) → Sendas (2)

Percurso 3: Fermentãos (1) → Salsas (1) → Vale de Nogueira (2)

Percurso 4: Vale de Nogueira (2) → Salsas (1) → Fermentãos (1)

➤ HORÁRIOS E DISTÂNCIAS

Percurso	Período	Início		Fim		Distância (km)	Preço por viagem (€)
		Local	Hora	Local	Hora		
1	2. ^a a 6. ^a	Sendas	8h30	Infantário e EB1 Salsas	9h00	18	
2	2. ^a a 6. ^a	Infantário e EB1 Salsas	17h30	Sendas	18h00	18	
3	2. ^a a 6. ^a	Fermentãos	7h19	Vale de Nogueira (transbordo Rodonorte)	7h29	4	
4	2. ^a , 3. ^a e 5. ^a	Vale de Nogueira (transbordo Rodonorte)	18h22	Fermentãos	18h32	4	
	4. ^a e 6. ^a	Vale de Nogueira (transbordo Rodonorte)	14h42	Fermentãos	14h52		



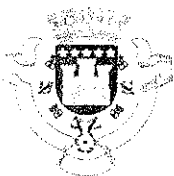
Circuito VII

CONCELHO DE BRAGANÇA

Janeiro/2007

Rui Martins

**Escala
1:200.000**





[Handwritten signature]

CIRCUITO VIII

Circuito de aluguer destinado ao transporte de alunos entre as localidades:

Serapicos – Freixeda – Moredo – Salsas – Vale de Nogueira

➤ PERCURSOS E NÚMERO DE ALUNOS TRANSPORTADOS

Percurso 1: Serapicos (9) → Freixeda (2) → Infantário e EB1 de Salsas (11) → Moredo (3) → Infantário e EB1 de Salsas (3)

Percurso 2: Infantário e EB1 de Salsas (3) → Moredo (3) → Infantário e EB1 de Salsas (11) → Freixeda (2) → Serapicos (9)

Percurso 3: Moredo (3) → Vale de Nogueira (3)

Percurso 4: Vale de Nogueira (3) → Moredo (3)

➤ HORÁRIOS E DISTÂNCIAS

Percurso	Período	Início		Fim		Distância (km)	Preço por viagem (€)
		Local	Hora	Local	Hora		
1	2. ^a a 6. ^a	Serapicos	8h30	Infantário e EB1 Salsas	9h00	11	
2	2. ^a a 6. ^a	Infantário e EB1 Salsas	17h30	Freixeda	18h00	11	
3	2. ^a a 6. ^a	Moredo	7h19	Vale de Nogueira (transbordo Rodonorte)	7h29	3	
4	2. ^a , 3. ^a e 5. ^a	Vale de Nogueira (transbordo Rodonorte)	18h22	Moredo	18h32	3	
	4. ^a e 6. ^a	Vale de Nogueira (transbordo Rodonorte)	14h42	Moredo	14h52		



Rui Martins

Escala
1:200.000



my

CIRCUITO IX

Circuito de aluguer destinado ao transporte de alunos entre as localidades:

Veigas de Quintela – Pombares – Bragada – S. C. de Rossas

➤ PERCURSOS E NÚMERO DE ALUNOS TRANSPORTADOS

Percurso 1: Veigas de Quintela (1) → Bragada (3) → Infantário e EB1 de S. C. de Rossas (4)

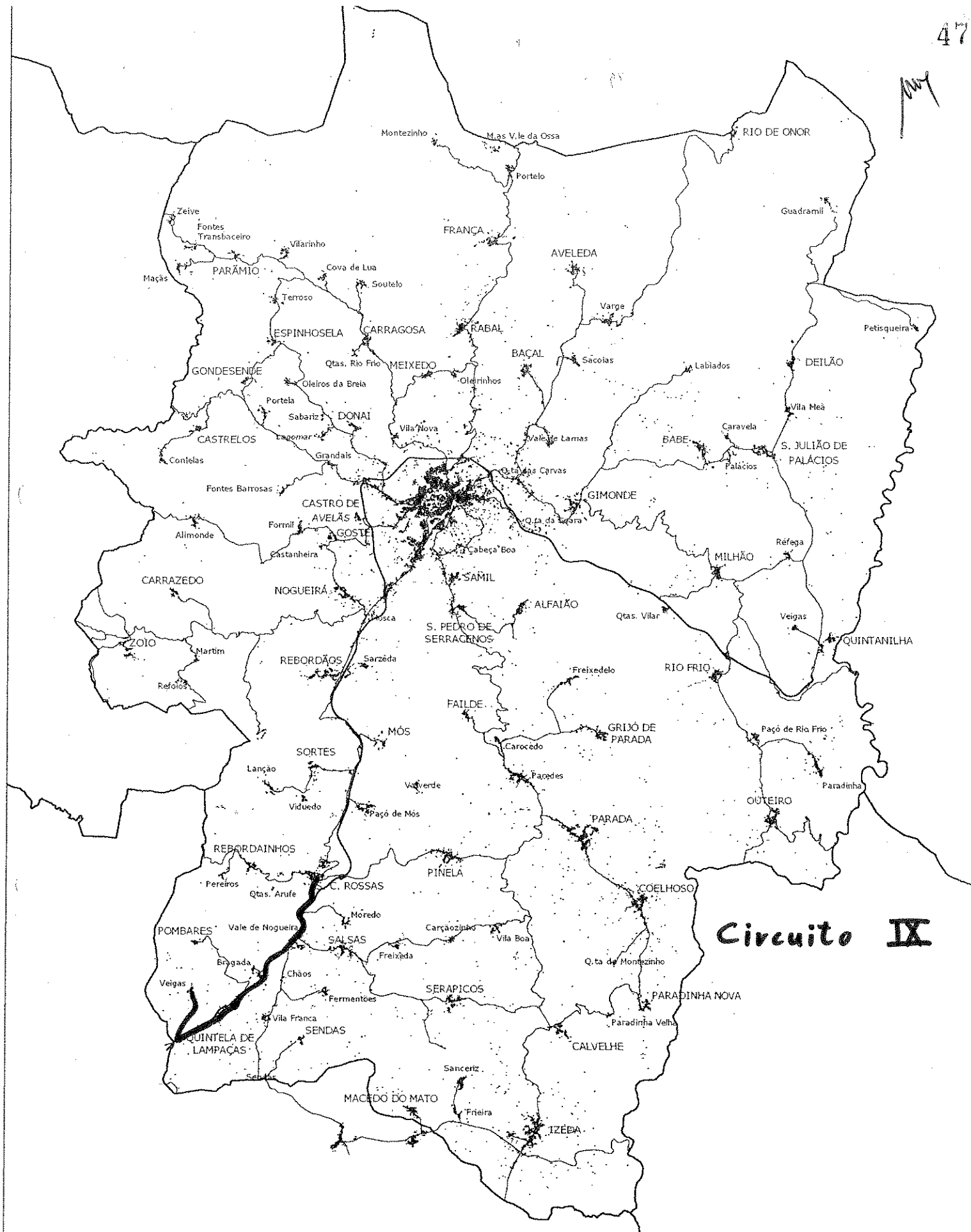
Percurso 2: Infantário e EB1 de S. C. de Rossas (4) → Bragada (3) → Veigas de Quintela (1)

Percurso 3: Pombares (1) → Bragada (1)

Percurso 4: Bragada (1) → Pombares (1)

➤ HORÁRIOS E DISTÂNCIAS

Percurso	Período	Início		Fim		Distância (km)	Preço por viagem (€)
		Local	Hora	Local	Hora		
1	2. ^a a 6. ^a	Quintela de Lampaças	8h45	Infantário e EB1 Rossas	9h00	8	
2	2. ^a a 6. ^a	Infantário e EB1 Rossas	17h30	Quintela de Lampaças	17h45	8	
3	2. ^a a 6. ^a	Pombares	7h16	Bragada (transbordo Rodonorte)	7h26	5	
4	2. ^a , 3. ^a e 5. ^a	Bragada (transbordo Rodonorte)	18h25	Pombares	18h35	5	
	4. ^a e 6. ^a	Bragada (transbordo Rodonorte)	14h55	Pombares	15h05		

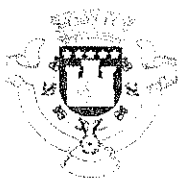


CONCELHO DE BRAGANÇA

Janeiro/2007

Rui Martins

Escala
1:200.000





my

CIRCUITO X

Circuito de aluguer destinado ao transporte de alunos entre as localidades:

Paradinha Nova – Coelhoso – Parada

➤ PERCURSOS E NÚMERO DE ALUNOS TRANSPORTADOS

Percurso 1: Paradinha Nova (4) → Infantário de Coelhoso (4)

Percurso 2: Coelhoso (5) → EB1 de Parada (5)

Percurso 3: Infantário de Coelhoso (4) → Paradinha Nova (4)

Percurso 4: EB1 de Parada (5) → Coelhoso (5)

➤ HORÁRIOS E DISTÂNCIAS

Percurso	Período	Início		Fim		Distância (km)	Preço por viagem (€)
		Local	Hora	Local	Hora		
1	2. ^a a 6. ^a	Paradinha Nova	8h40	Infantário Coelhoso	8h55	4	
2	2. ^a a 6. ^a	Coelhoso	8h55	EB1 Parada	9h00	3	
3	2. ^a a 6. ^a	Infantário Coelhoso	15h00	Paradinha Nova	15h15	4	
4	2. ^a a 6. ^a	EB1 Parada	17h30	Coelhoso	17h35	3	



Janeiro/2007

Rui Martins



M

CIRCUITO XI

Circuito de aluguer destinado ao transporte de alunos entre as localidades:

Paradinha de Outeiro – Rio Frio – Milhão – Veigas de Quintanilha – Quintanilha

➤ PERCURSOS E NÚMERO DE ALUNOS TRANSPORTADOS

Percurso 1: Veigas de Quintanilha (1) → Quintanilha (1)

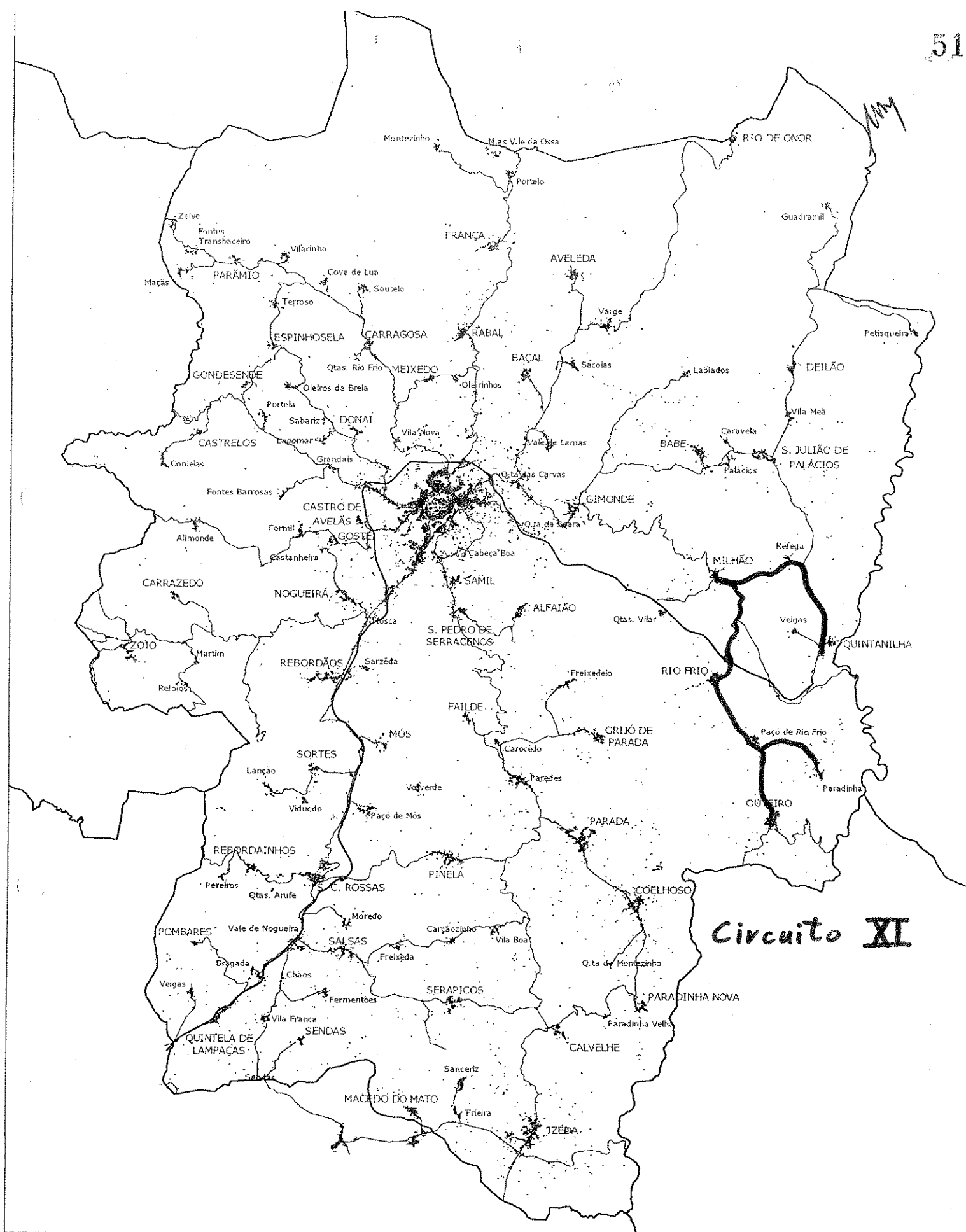
Percurso 2: Outeiro (1) → Paradinha de Outeiro (1) → Rio Frio (3) → Milhão (3) → EB1 de Quintanilha (8)

Percurso 3: Quintanilha (1) → Veigas de Quintanilha (1)

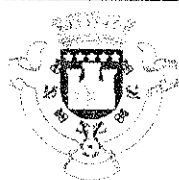
Percurso 4: EB1 de Quintanilha (8) → Milhão (3) → Rio Frio (3) → Paradinha de Outeiro (1) → Outeiro (1)

➤ HORÁRIOS E DISTÂNCIAS

Percurso	Período	Início		Fim		Distância (km)	Preço por viagem (€)
		Local	Hora	Local	Hora		
1	2. ^a a 6. ^a	Veigas	7h30	Quintanilha (transbordo Rodonorte)	7h35	1	
2	2. ^a a 6. ^a	Outeiro	8h20	EB1 Quintanilha	9h00	27	
3	2. ^a , 3. ^a e 5. ^a	Quintanilha (transbordo Rodonorte)	18h13	Veigas	18h28	1	
	4. ^a e 6. ^a	Quintanilha (transbordo Rodonorte)	14h43	Veigas	14h48		
4	2. ^a a 6. ^a	EB1 Quintanilha	17h30	Paradinha de Outeiro	18h10	27	



Circuito XI



CONCELHO DE BRAGANÇA

Janeiro/2007

Rui Martins

Escala
1:200.000



my

CIRCUITO XII

Circuito de aluguer destinado ao transporte de alunos entre as localidades:

Deilão – Babe – Caravela – S. Julião – Quintanilha

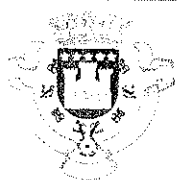
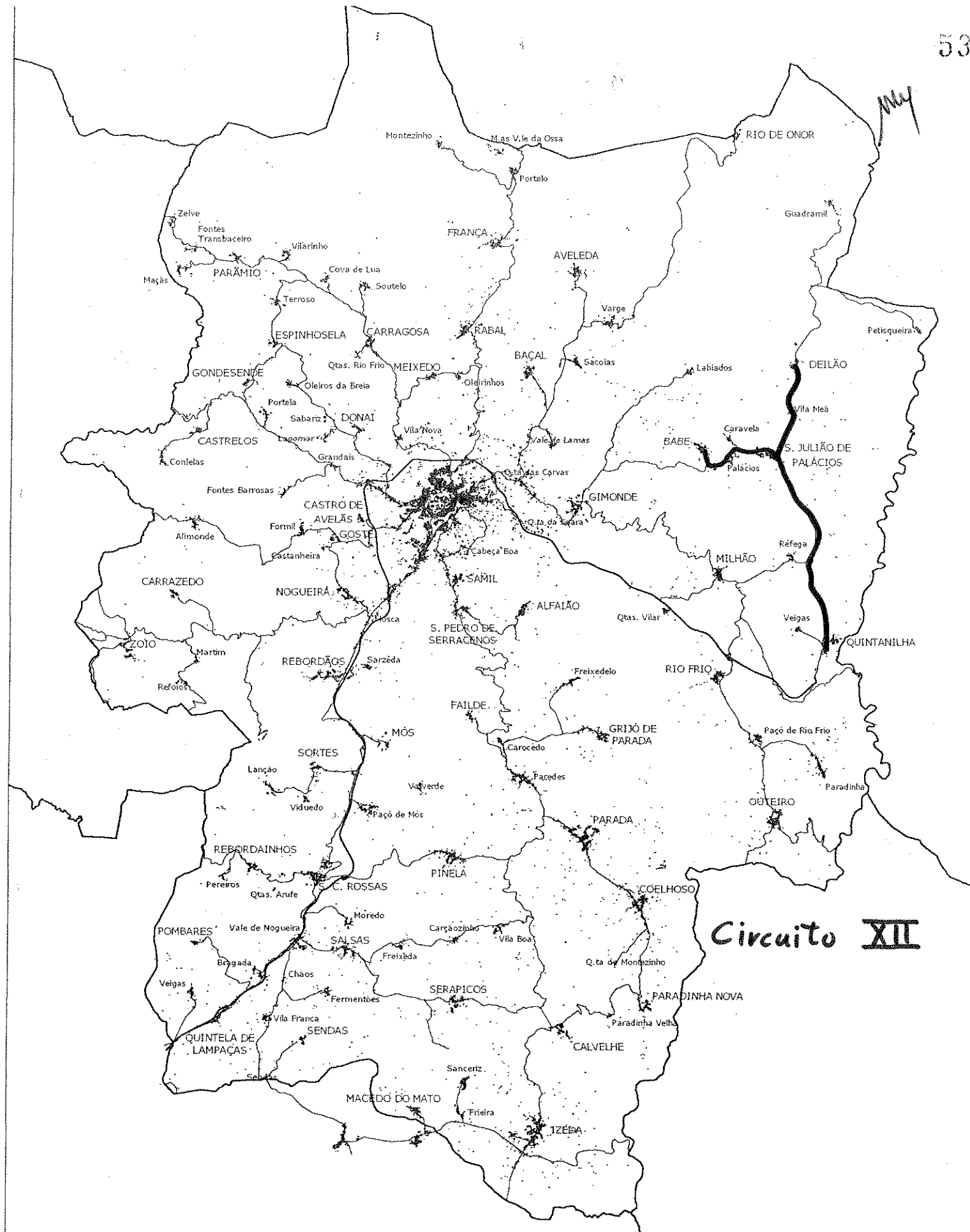
➤ PERCURSOS E NÚMERO DE ALUNOS TRANSPORTADOS

Percurso 1: Deilão (2) → Babe (1) → Caravela (3) → S. Julião (4) → EB1 de Quintanilha (10)

Percurso 2: EB1 de Quintanilha (10) → S. Julião (4) → Caravela (3) → Babe (1) → Deilão (2)

➤ HORÁRIOS E DISTÂNCIAS

Percurso	Período	Início		Fim		Distância (km)	Preço por viagem (€)
		Local	Hora	Local	Hora		
1	2. ^a a 6. ^a	Deilão	8h20	EB1 Quintanilha	9h00	18	
2	2. ^a a 6. ^a	EB1 Quintanilha	17h30	Deilão	18h10	18	



CONCELHO DE BRAGANÇA

Janeiro/2007

Rui Martins

Escala
1:200.000



CIRCUITO XIII

Circuito de aluguer destinado ao transporte de alunos entre as localidades:

Quintas do Vilar – Milhão – Rio Frio – Caravela – Gimonde

➤ **PERCURSOS E NÚMERO DE ALUNOS TRANSPORTADOS**

Percurso 1: Quintas do Vilar (1) → Milhão (1)

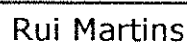
Percurso 2: Rio Frio (1) → Milhão (2) → Infantário de Gimonde (3)

Percurso 3: Milhão (1) → Quintas do Vilar (1)

Percurso 4: Infantário de Gimonde (3) → Milhão (2) → Rio Frio (1)

➤ **HORÁRIOS E DISTÂNCIAS**

Percurso	Período	Início		Fim		Distância (km)	Preço por viagem (€)
		Local	Hora	Local	Hora		
1	2. ^a a 6. ^a	Quintas do Vilar	7h40	Milhão (transbordo Rodonorte)	7h50	4	
2	2. ^a a 6. ^a	Rio Frio	8h35	Infantário Gimonde	9h00	18	
3	2. ^a , 3. ^a e 5. ^a	Milhão (transbordo Rodonorte)	17h58	Quintas do Vilar	18h08	4	
	4. ^a e 6. ^a	Milhão (transbordo Rodonorte)	14h28	Quintas do Vilar	14h38		
4	2. ^a a 6. ^a	Infantário Gimonde	17h30	Rio Frio	18h55	18	





my

CIRCUITO XIV

Circuito de aluguer destinado ao transporte de alunos entre as localidades:

Laviados – EN 308 – Babe – Gimonde

➤ PERCURSOS E NÚMERO DE ALUNOS TRANSPORTADOS

Percurso 1: Laviados (1) → EN 308 Cruzamento de Laviados (1)

Percurso 2: EN 308 Cruzamento de Laviados (1) → Laviados (1)

Percurso 3: Babe (3) → Infantário de Gimonde (3)

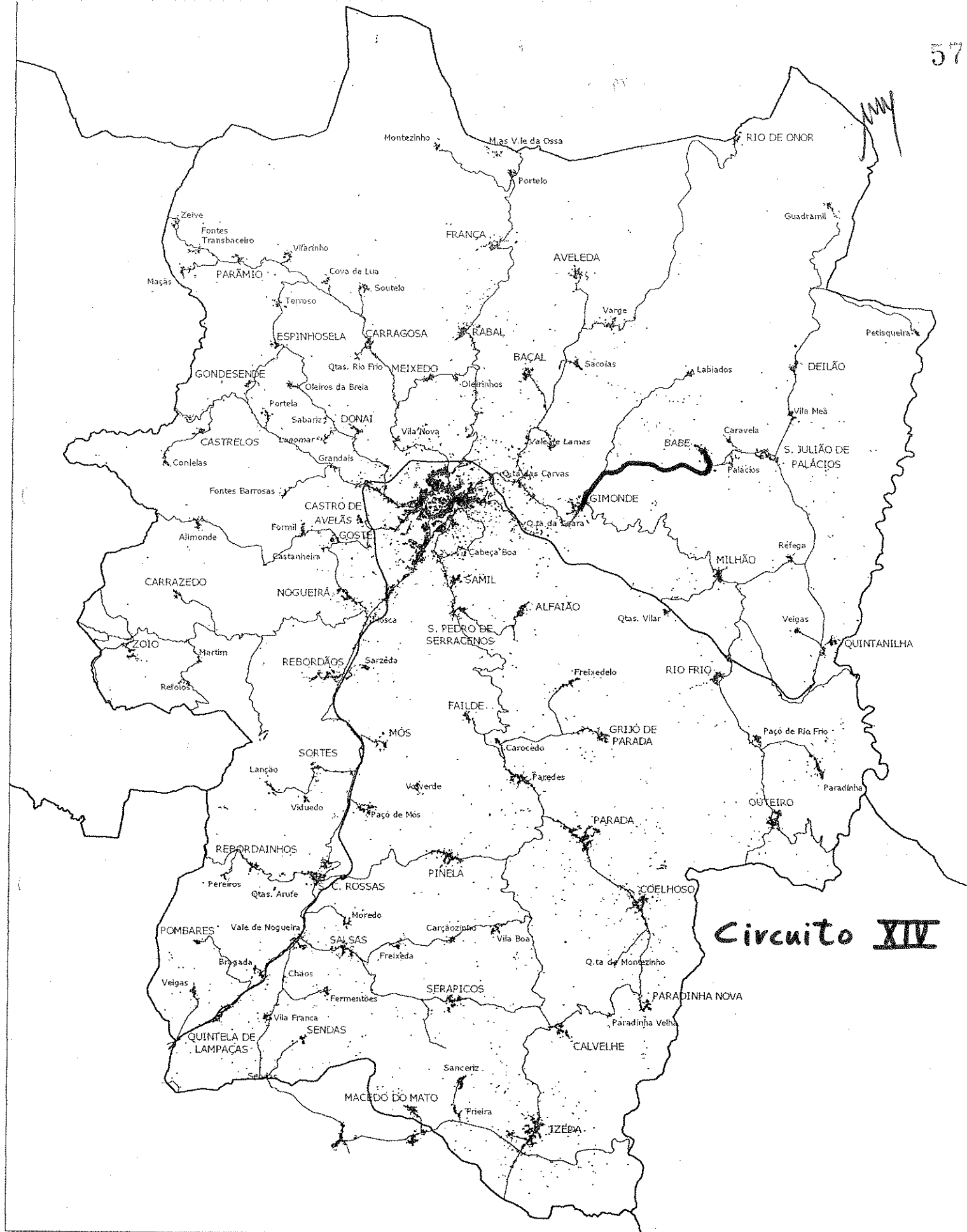
Percurso 4: Infantário de Gimonde (3) → Babe (3)

Percurso 5: Gimonde (1) → EB 2,3 Augusto Moreno (1)

Percurso 6: EB 2,3 Augusto Moreno (1) → Gimonde (1)

➤ HORÁRIOS E DISTÂNCIAS

Percurso	Período	Início		Fim		Distância (km)	Preço por viagem (€)
		Local	Hora	Local	Hora		
1	2. ^a a 6. ^a	Laviados	7h53	EN 308 (trans. Rodonorte)	8h03	6	
2	2. ^a , 3. ^a e 5. ^a	EN 308 (trans. Rodonorte)	17h42	Laviados	17h52	6	
	4. ^a e 6. ^a	EN 308 (trans. Rodonorte)	14h12	Laviados	14h22		
3	2. ^a a 6. ^a	Babe	8h50	Infantário Gimonde	9h00	8	
4	2. ^a a 6. ^a	Infantário Gimonde	17h30	Babe	17h40	8	
5	2. ^a a 6. ^a	Gimonde	8h15	EB 2,3 Aug. Moreno	8h30	8	
6	2. ^a , 3. ^a e 5. ^a	EB 2,3 Aug. Moreno	16h45	Gimonde	17h00	8	
	4. ^a e 6. ^a	EB 2,3 Aug. Moreno	12h45	Gimonde	13h00		



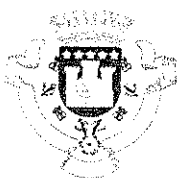
Circuito XIV

CONCELHO DE BRAGANÇA

**Escala
1:200.000**

Janeiro/2007

Rui Martins





[Handwritten signature]

CIRCUITO XV

Circuito de aluguer destinado ao transporte de alunos entre as localidades:

Aveleda – Sacoias – Baçal – Gimonde

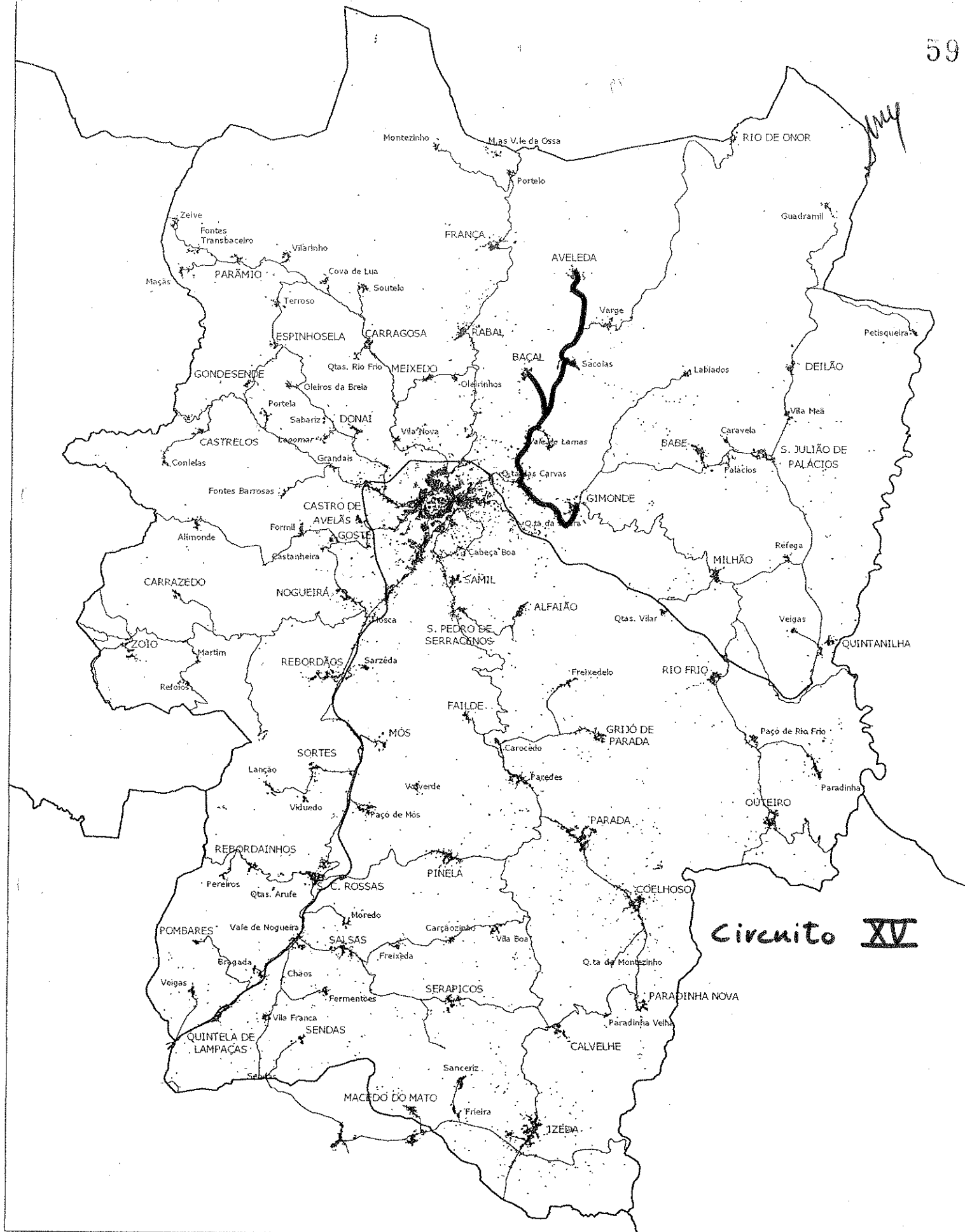
➤ PERCURSOS E NÚMERO DE ALUNOS TRANSPORTADOS

Percurso 1: Aveleda (1) → Sacoias (1) → Baçal (1) → Infantário de Gimonde (3)

Percurso 2: Infantário de Gimonde (3) → Baçal (1) → Sacoias (1) → Aveleda (1)

➤ HORÁRIOS E DISTÂNCIAS

Percurso	Período	Início		Fim		Distância (km)	Preço por viagem (€)
		Local	Hora	Local	Hora		
1	2. ^a a 6. ^a	Aveleda	8h20	Inf. Gimonde	9h00	20	
2	2. ^a a 6. ^a	Inf. Gimonde	17h30	Aveleda	18h10	20	



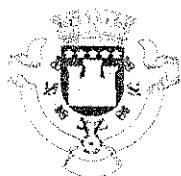
Circuito **XV**

CONCELHO DE BRAGANÇA

Janeiro/2007

Rui Martins

Escala
1:200.000





CIRCUITO XVI

Circuito de aluguer destinado ao transporte de alunos entre as localidades:

Aveleda – Varge – Sacoias – Baçal – Vale de Lamas – Bragança

➤ PERCURSOS E NÚMERO DE ALUNOS TRANSPORTADOS

Percurso 1: Aveleda (2) → Varge (1) → Sacoias (1) → Baçal (3) → Vale de Lamas (3)
→ EB1 da Estacada e EB1 de São Sebastião (10)

Percurso 2: EB1 da Estacada e EB1 de São Sebastião (10) → Vale de Lamas (3) → Baçal (3) →
Sacoias (1) → Varge (1) → Aveleda (2)

➤ HORÁRIOS E DISTÂNCIAS

Percurso	Período	Início		Fim		Distância (km)	Preço por viagem (€)
		Local	Hora	Local	Hora		
1	2. ^a a 6. ^a	Aveleda	8h15	Bragança	9h00	24	
2	2. ^a a 6. ^a	Bragança	17h30	Aveleda	18h15	24	



Janeiro/2007

Rui Martins



CIRCUITO XVII

Circuito de aluguer destinado ao transporte de alunos entre as localidades:

Montezinho – Portelo – França – Rabal – Bragança

➤ PERCURSOS E NÚMERO DE ALUNOS TRANSPORTADOS

Percurso 1: Montezinho (1) → Portelo (1)

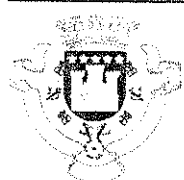
Percurso 2: França (3) → Rabal (1) → EB1 Campo Redondo, EB1 Estação, EB1 Cantarias e EB1 de S. Sebastião (4)

Percurso 3: Portelo (1) → Montezinho (1)

Percurso 4: EB1 Campo Redondo, EB1 Estação, EB1 Cantarias e EB1 de S. Sebastião (4) → Rabal (1) → França (3)

➤ HORÁRIOS E DISTÂNCIAS

Percurso	Período	Início		Fim		Distância (km)	Preço por viagem (€)
		Local	Hora	Local	Hora		
1	2. ^a a 6. ^a	Montezinho	7h30	Portelo (transbordo STUB)	7h40	4	
2	2. ^a a 6. ^a	França	8h10	Bragança	9h00	17	
3	2. ^a , 3. ^a e 5. ^a	Portelo (transbordo STUB)	18h25	Montezinho	18h35	4	
	4. ^a e 6. ^a	Portelo (transbordo STUB)	14h45	Montezinho	14h55		
4	2. ^a a 6. ^a	Bragança	17h30	França	18h20	17	



CONCELHO DE BRAGANÇA

Janeiro/2007

Rui Martins

Escala
1:200.000



MUNICÍPIO DE BRAGANÇA
CÂMARA MUNICIPAL

CIRCUITO XVIII

Circuito de aluguer destinado ao transporte de alunos entre as localidades:

Meixedo – Vila Nova – Bragança

➤ **PERCURSOS E NÚMERO DE ALUNOS TRANSPORTADOS**

Percurso 1: Meixedo (1) → Vila Nova (2) →

→ EB1 Estação, EB1 Paulo Quintela e EB1 Campo Redondo (3)

Percurso 2: EB1 Campo Redondo, EB1 Paulo Quintela e EB1 Estação (3) → Vila Nova (2) →

→ Meixedo (1)

➤ **HORÁRIOS E DISTÂNCIAS**

Percurso	Período	Início		Fim		Distância (km)	Preço por viagem (€)
		Local	Hora	Local	Hora		
2	2. ^a a 6. ^a	Meixedo	8h30	Bragança	9h00	12	
4	2. ^a a 6. ^a	Bragança	17h30	Meixedo	18h00	12	



CIRCUITO XIX

Circuito de aluguer destinado ao transporte de alunos entre as localidades:

Carragosa – Soutelo – Cova de Lua – Espinhosela

➤ PERCURSOS E NÚMERO DE ALUNOS TRANSPORTADOS

Percurso 1: Carragosa (2) → Soutelo (2) → Cova de Lua (1) → EB1 de Espinhosela (5)

Percurso 2: EB1 de Espinhosela (5) → Cova de Lua (1) → Soutelo (2) → Carragosa (2)

➤ HORÁRIOS E DISTÂNCIAS

Percurso	Período	Início		Fim		Distância (km)	Preço por viagem (€)
		Local	Hora	Local	Hora		
1	2. ^a a 6. ^a	Carragosa	8h30	EB1 Espinhosela	9h00	10	
2	2. ^a a 6. ^a	EB1 Espinhosela	17h30	Carragosa	18h00	10	



Janeiro/2007

Rui Martins



my

CIRCUITO XX

Circuito de aluguer destinado ao transporte de alunos entre as localidades:

Zeive – Fontes Transbaceiro – Maças – Espinhosela

➤ PERCURSOS E NÚMERO DE ALUNOS TRANSPORTADOS

Percurso 1: Zeive (1) → Fontes Transbaceiro (1) → Maças (2) → EB1 de Espinhosela (4)

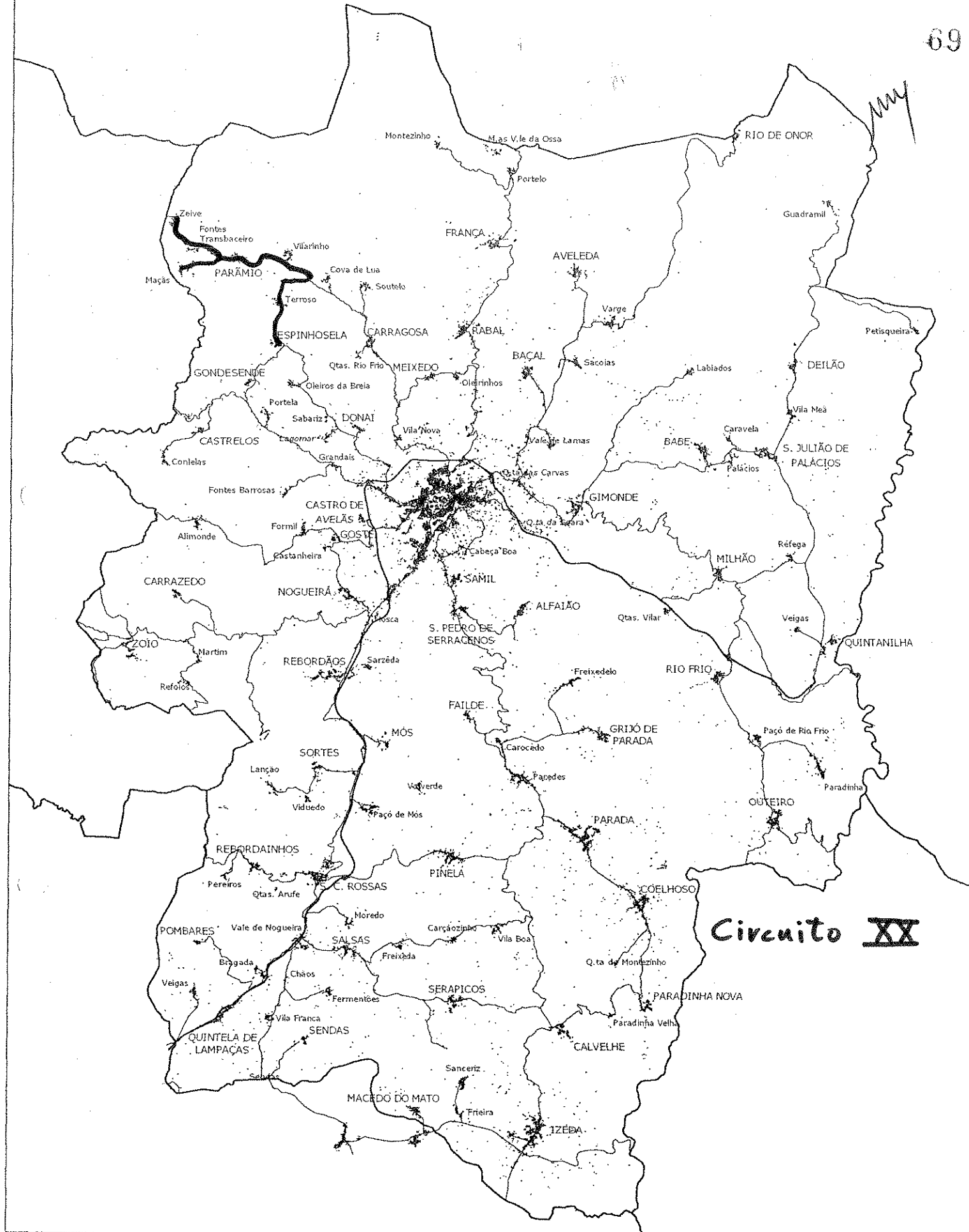
Percurso 2: Terroso (1) → Maças (1) → Fontes Transbaceiro (2)

Percurso 3: Fontes Transbaceiro (2) → Maças (1) → Terroso (1)

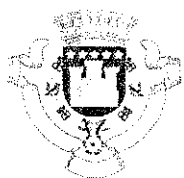
Percurso 4: EB1 de Espinhosela (4) → Maças (2) → Fontes Transbaceiro (1) → Zeive (1)

➤ HORÁRIOS E DISTÂNCIAS

Percurso	Período	Início		Fim		Distância (km)	Preço por viagem (€)
		Local	Hora	Local	Hora		
1	2. ^a a 6. ^a	Zeive	8h20	EB1 Espinhosela	8h55	16	
2	2. ^a a 6. ^a	Terroso	9h00	Fontes Transbaceiro	9h15	12	
3	2. ^a a 6. ^a	Fontes Transbaceiro	12h30	Terroso	12h45	12	
4	2. ^a a 6. ^a	EB1 Espinhosela	17h30	Zeive	18h10	16	



Circuito XX



CONCELHO DE BRAGANÇA

Janeiro/2007

Rui Martins

Escala
1:200.000



MUNICÍPIO DE BRAGANÇA
CÂMARA MUNICIPAL

CIRCUITO XXI

Circuito de aluguer destinado ao transporte de alunos entre as localidades:

Alimonde – Oleiros – Espinhosela

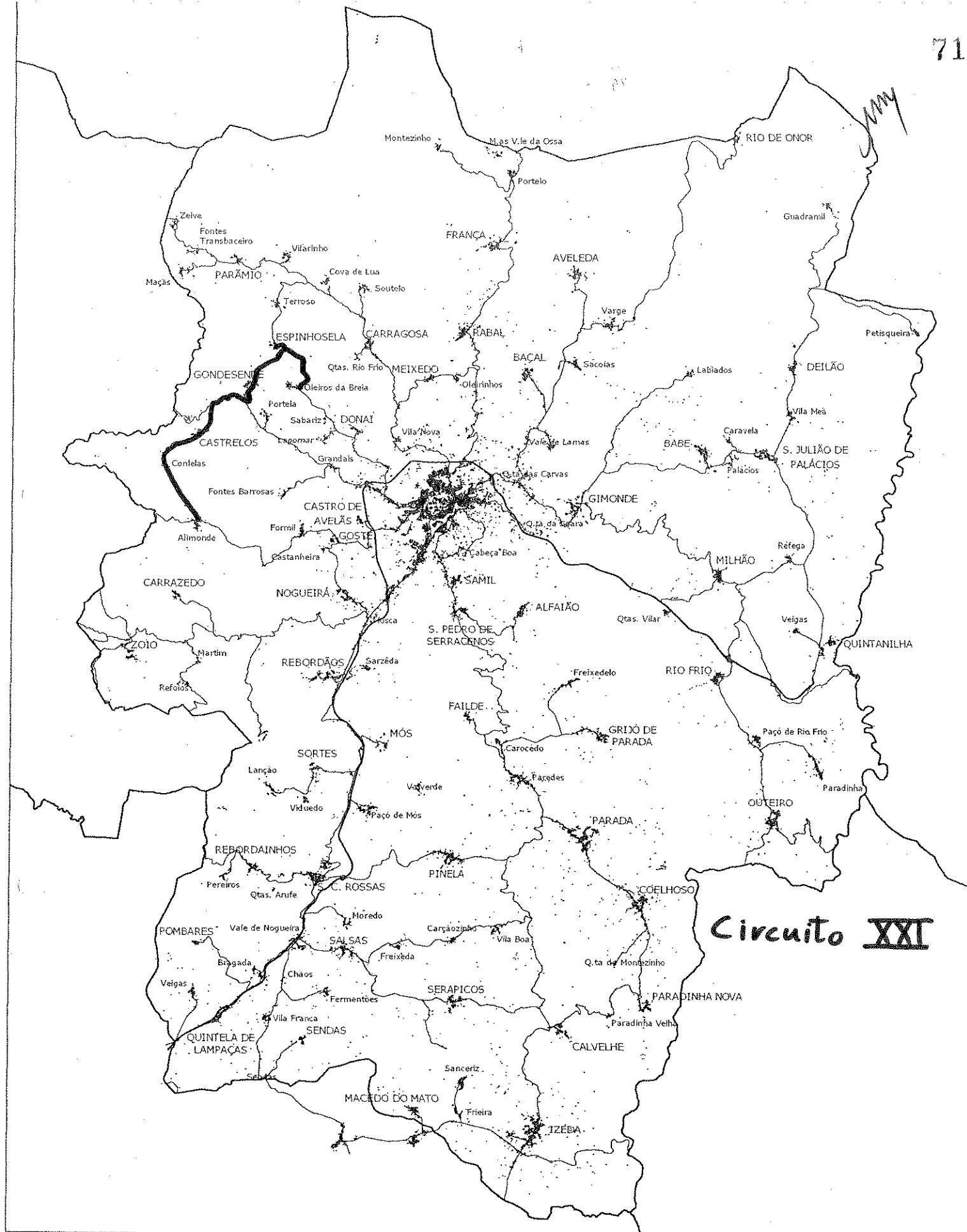
➤ **PERCURSOS E NÚMERO DE ALUNOS TRANSPORTADOS**

Percurso 1: Alimonde (1) → Oleiros (2) → EB1 de Espinhosela (3)

Percurso 2: EB1 de Espinhosela (3) → Oleiros (2) → Alimonde (1)

➤ **HORÁRIOS E DISTÂNCIAS**

Percurso	Período	Início		Fim		Distância (km)	Preço por viagem (€)
		Local	Hora	Local	Hora		
1	2. ^a a 6. ^a	Alimonde	8h20	EB1 Espinhosela	9h00	18	
2	2. ^a a 6. ^a	EB1 Espinhosela	17h30	Alimonde	18h10	18	

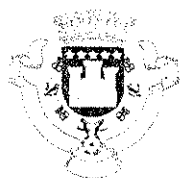


CONCELHO DE BRAGANÇA

Janeiro/2007

Rui Martins

Escala
1:200.000





CIRCUITO XXII

Circuito de aluguer destinado ao transporte de alunos entre as localidades:

Refoios – Martim – Carrazedo – Zoio

➤ PERCURSOS E NÚMERO DE ALUNOS TRANSPORTADOS

Percurso 1: Refoios (1) → Carrazedo (4) → EN 206 Cruzamento de Carrazedo (5)

Percurso 2: Martim (2) → EB1 de Zoio (2)

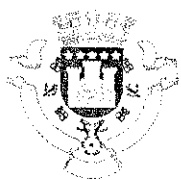
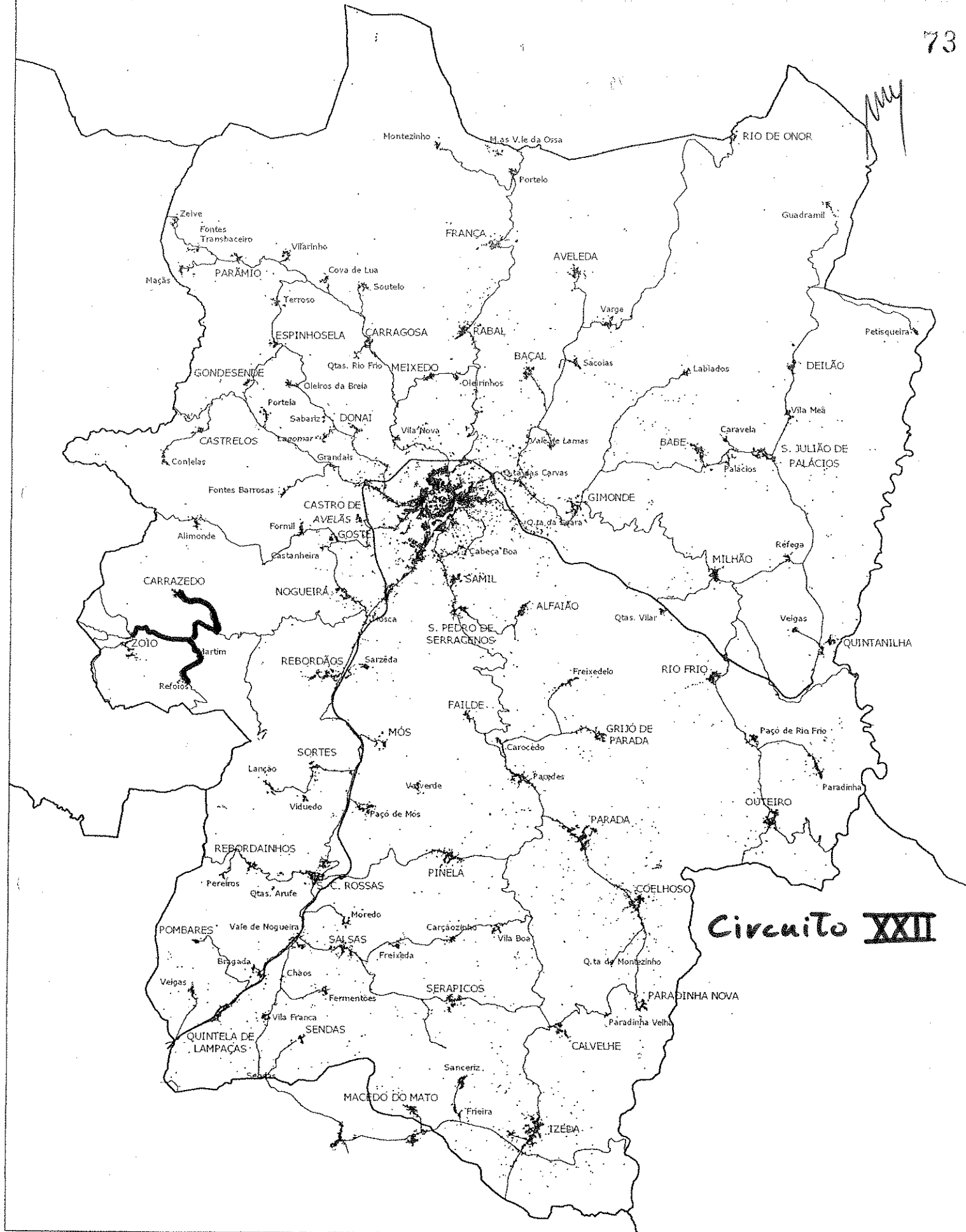
Percurso 3: EB1 de Zoio (1) → Martim (1)

Percurso 4: EN 206 Cruzamento de Carrazedo (5) → Carrazedo (4) → Refoios (1)

Percurso 5: EB1 de Zoio (1) → Martim (1)

➤ HORÁRIOS E DISTÂNCIAS

Percurso	Período	Início		Fim		Distância (km)	Preço por viagem (€)
		Local	Hora	Local	Hora		
1	2. ^a a 6. ^a	Refoios	7h30	EN 206 (transbordo Rodonorte)	7h55	11	
2	2. ^a a 6. ^a	Martim	8h50	EB1 Zoio	9h00	4	
3	2. ^a a 6. ^a	EB1 Zoio	12h30	Martim	12h40	4	
4	2. ^a , 3. ^a e 5. ^a	EN 206 (transbordo Rodonorte)	17h50	Refoios	18h15	11	
	4. ^a e 6. ^a	EN 206 (transbordo Rodonorte)	14h20	Refoios	14h45		
5	2. ^a a 6. ^a	EB1 Zoio	17h30	Martim	17h40	4	



CONCELHO DE BRAGANÇA

Janeiro/2007

Rui Martins

Escala
1:200.000



CIRCUITO XXIII

Circuito de aluguer destinado ao transporte de alunos entre as localidades:

Nogueira – Sarzeda – Rebordãos

➤ **PERCURSOS E NÚMERO DE ALUNOS TRANSPORTADOS**

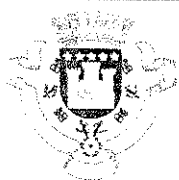
Percurso 1: Nogueira (1) → Sarzeda (10) → Infantário e EB1 de Rebordãos (11)

Percurso 2: Infantário de Rebordãos (8) → Sarzeda (7) → Nogueira (1)

Percurso 3: EB1 de Rebordãos (3) → Sarzeda (3)

➤ **HORÁRIOS E DISTÂNCIAS**

Percurso	Período	Início		Fim		Distância (km)	Preço por viagem (€)
		Local	Hora	Local	Hora		
1	2. ^a a 6. ^a	Nogueira	8h50	Inf. e EB1 Rebordãos	9h00	10	
2	2. ^a a 6. ^a	Infantário Rebordãos	15h00	Nogueira	15h20	10	
3	2. ^a a 6. ^a	EB1 Rebordãos	17h30	Sarzeda	17h40	4	



Janeiro/2007

Escala
1:200.000



CIRCUITO XXIV

Circuito de aluguer destinado ao transporte de alunos entre as localidades:

Cabeça Boa – S. Pedro de Serracenos – Samil

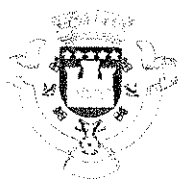
➤ PERCURSOS E NÚMERO DE ALUNOS TRANSPORTADOS

Percurso 1: Cabeça Boa (1) → S. Pedro (4) → EB1 de Samil (5)

Percurso 2: EB1 de Samil (5) → S. Pedro (4) → Cabeça Boa (1)

➤ HORÁRIOS E DISTÂNCIAS

Percurso	Período	Início		Fim		Distância (km)	Preço por viagem (€)
		Local	Hora	Local	Hora		
1	2. ^a a 6. ^a	Cabeça Boa	8h45	EB1 Samil	9h00	5	
2	2. ^a a 6. ^a	EB1 Samil	17h30	Cabeça Boa	17h45	5	



Janeiro/2007

Escala
1:200.000



CIRCUITO XXV

Circuito de aluguer destinado ao transporte de alunos entre as localidades:

Nogueira – Bragança

➤ PERCURSOS E NÚMERO DE ALUNOS TRANSPORTADOS

Percurso 1: Nogueira (9) → Bairro do Couto (3) → EB1 Cantarias e EB1 Beatas (12)

Percurso 2: EB1 Cantarias e EB1 Beatas (12) → Bairro do Couto (3) → Nogueira (9)

➤ HORÁRIOS E DISTÂNCIAS

Percurso	Período	Início		Fim		Distância (km)	Preço por viagem (€)
		Local	Hora	Local	Hora		
1	2. ^a a 6. ^a	Nogueira	8h40	Bragança	9h00	10	
2	2. ^a a 6. ^a	Bragança	17h30	Nogueira	17h50	10	





mm

CIRCUITO XXVI

Circuito de aluguer destinado ao transporte de alunos entre as localidades:

Quinta da Seara – Bragança

➤ PERCURSOS E NÚMERO DE ALUNOS TRANSPORTADOS

Percurso 1: Quinta da Seara (3) → EB 2,3 Augusto Moreno e Sec. Emídio Garcia (3)

Percurso 2: Quinta da Seara (2) → EB1 de S. Sebastião (2)

Percurso 3: EB 2,3 Augusto Moreno (3) → Quinta da Seara (3)

Percurso 4: EB1 de S. Sebastião (2) → Quinta da Seara (2)

➤ HORÁRIOS E DISTÂNCIAS

Percurso	Período	Início		Fim		Distância (km)	Preço por viagem (€)
		Local	Hora	Local	Hora		
1	2. ^a a 6. ^a	Quinta da Seara	8h15	EB 2,3 Augusto Moreno	8h30	6	
2	2. ^a a 6. ^a	Quinta da Seara	8h50	EB1 S. Sebastião	9h00	4	
3	2. ^a , 3. ^a e 5. ^a	EB 2,3 Augusto Moreno	16h45	Quinta da Seara	17h00	6	
	4. ^a e 6. ^a	EB 2,3 Augusto Moreno	13h30	Quinta da Seara	13h45		
4	2. ^a a 6. ^a	EB1 S. Sebastião	17h30	Quinta da Seara	17h40	4	



Rui Martins

Escala
1:200.000



MUNICÍPIO DE BRAGANÇA

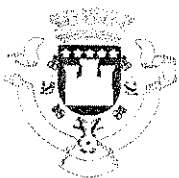
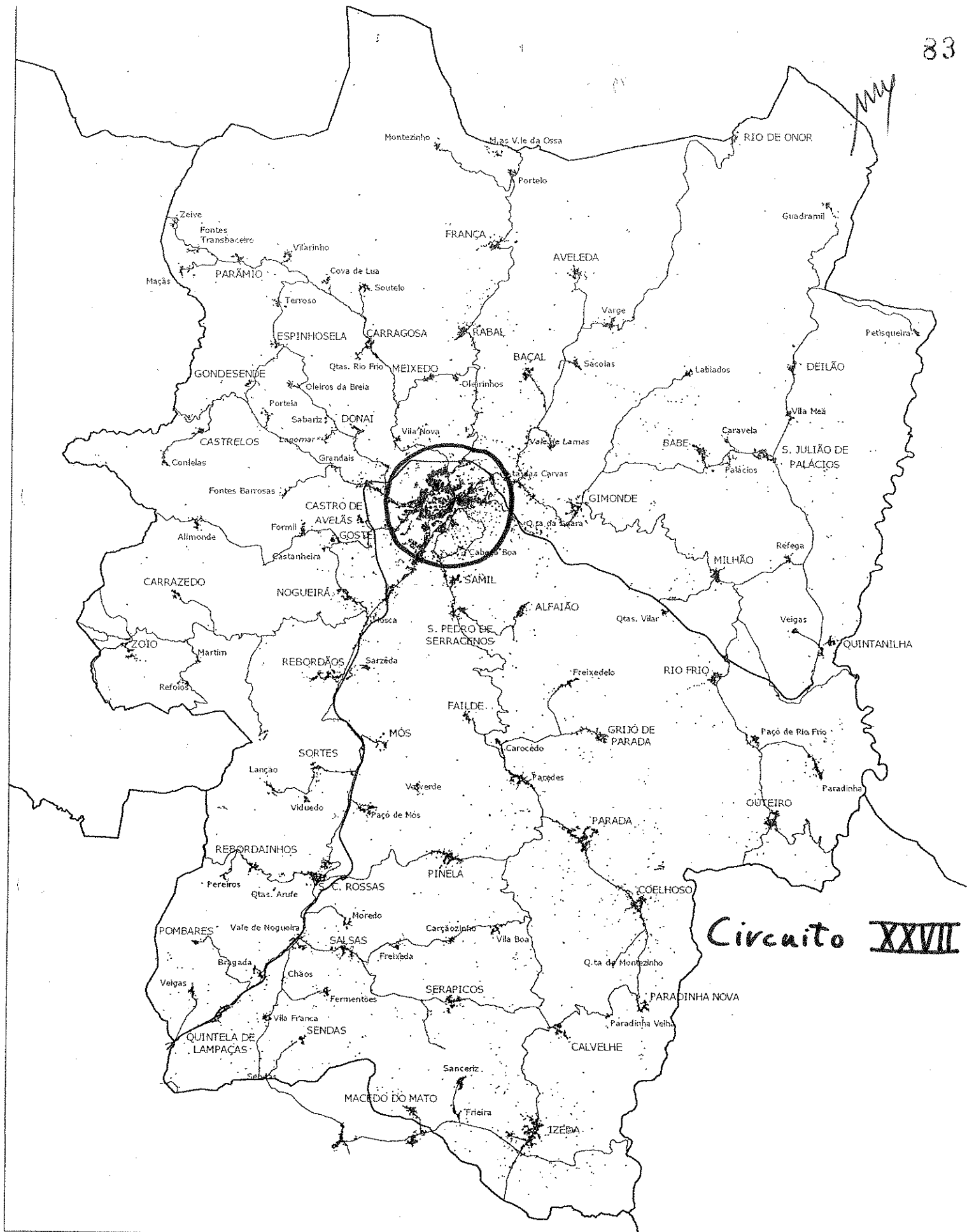
CÂMARA MUNICIPAL

CIRCUITO XXVII

Circuito de aluguer destinado ao transporte de alunos entre as localidades:

Bragança➤ **PERCURSOS E NÚMERO DE ALUNOS TRANSPORTADOS****Percurso 1:** Bairro das Touças (3) → EB1 dos Formarigos (3)**Percurso 2:** EB1 dos Formarigos (3) → Bairro das Touças (3)➤ **HORÁRIOS E DISTÂNCIAS**

Percurso	Período	Início		Fim		Distância (km)	Preço por viagem (€)
		Local	Hora	Local	Hora		
1	2. ^a a 6. ^a	Bairro das Touças	8h50	EB1 Formarigos	9h00	4	
2	2. ^a a 6. ^a	EB1 Formarigos	18h00	Bairro das Touças	18h10	4	



CONCELHO DE BRAGANÇA

Janeiro/2007

Rui Martins

Escala
1:200.000



CIRCUITO XXVIII

Circuito de aluguer destinado ao transporte de alunos entre as localidades:

Donai – Bragança

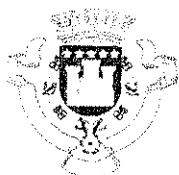
➤ PERCURSOS E NÚMERO DE ALUNOS TRANSPORTADOS

Percurso 1: Donai (2) → EB1 Campo Redondo (2)

Percurso 2: EB1 Campo Redondo (2) → Donai (2)

➤ HORÁRIOS E DISTÂNCIAS

Percurso	Período	Início		Fim		Distância (km)	Preço por viagem (€)
		Local	Hora	Local	Hora		
1	2. ^a a 6. ^a	Bairro das Touças	8h45	EB1 Campo Redondo	9h00	6	
2	2. ^a a 6. ^a	EB1 Campo Redondo	17h30	Bairro das Touças	17h45	6	



Janeiro/2007	Rui Martins
--------------	-------------

Escala
1:200.000



my

CIRCUITO XXIX

Circuito de aluguer destinado ao transporte de alunos entre as localidades:

Fontes Barrosas – Grandais – Bragança

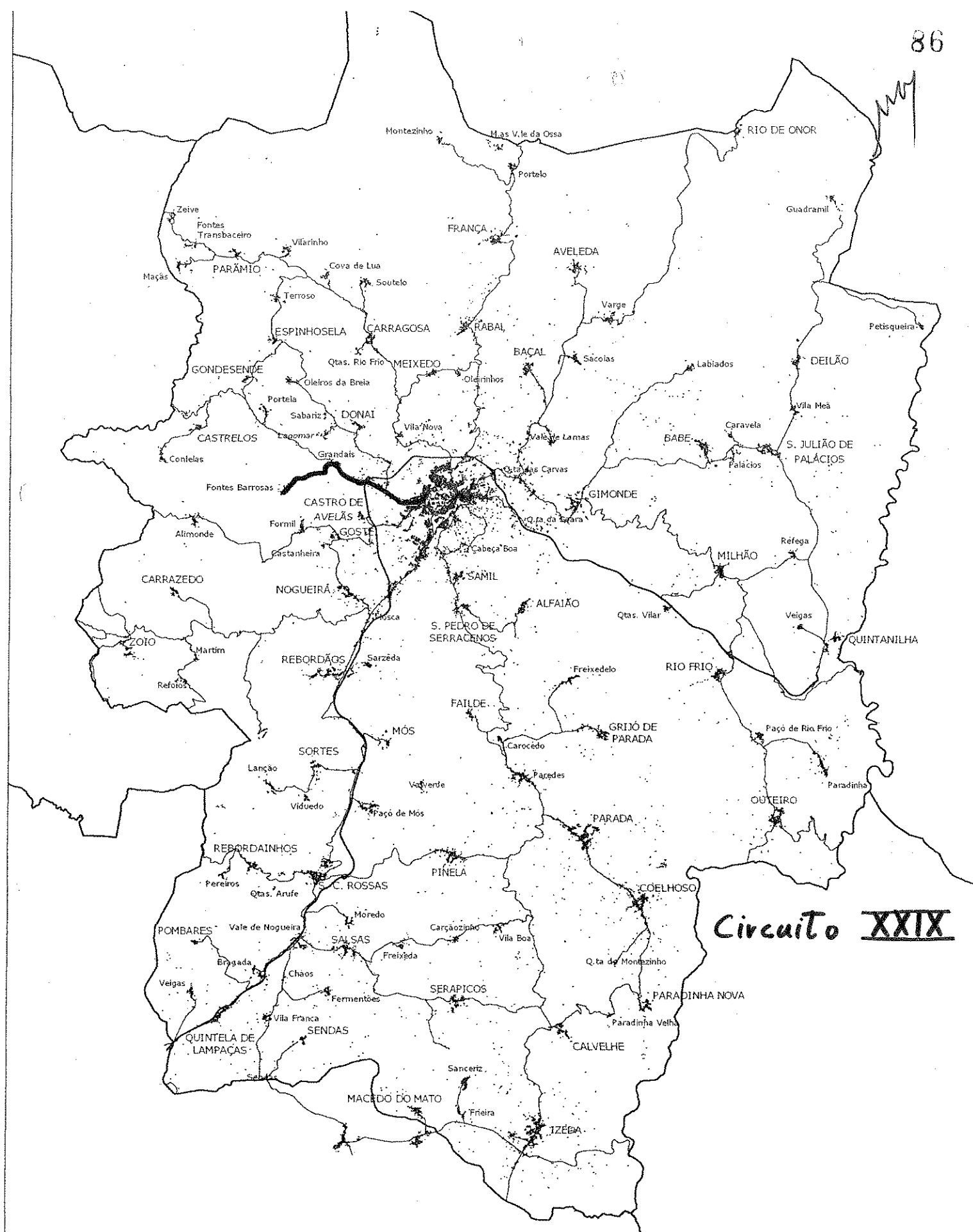
➤ PERCURSOS E NÚMERO DE ALUNOS TRANSPORTADOS

Percurso 1: Fontes Barrosas (1) → Grandais (1) → EB1 Campo Redondo (2)

Percurso 2: EB1 Campo Redondo (2) → Grandais (1) → Fontes Barrosas (1)

➤ HORÁRIOS E DISTÂNCIAS

Percurso	Período	Início		Fim		Distância (km)	Preço por viagem (€)
		Local	Hora	Local	Hora		
1	2. ^a a 6. ^a	Fontes Barrosas	8h40	EB1 Campo Redondo	9h00	8	
2	2. ^a a 6. ^a	EB1 Campo Redondo	17h30	Fontes Barrosas	17h50	8	



CONCELHO DE BRAGANÇA

Janeiro/2007

Rui Martins

Escala
1:200.000



CIRCUITO XXX

Circuito de aluguer destinado ao transporte de alunos entre as localidades:

Formil – Castro de Avelãs – Bragança

➤ PERCURSOS E NÚMERO DE ALUNOS TRANSPORTADOS

Percurso 1: Formil (1) → Castro de Avelãs (1) → EB1 Campo Redondo (2)

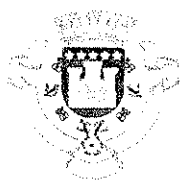
Percurso 2: Castanheira (1) → Formil (1)

Percurso 3: Formil (1) → Castanheira (1)

Percurso 4: EB1 Campo Redondo (2) → Castro de Avelãs (1) → Formil (1)

➤ HORÁRIOS E DISTÂNCIAS

Percurso	Período	Início		Fim		Distância (km)	Preço por viagem (€)
		Local	Hora	Local	Hora		
1	2. ^a a 6. ^a	Formil	8h35	EB1 Campo Redondo	8h55	9	
2	2. ^a a 6. ^a	Castanheira	9h05	Formil	9h10	3	
3	2. ^a a 6. ^a	Formil	12h30	Castanheira	12h35	3	
4	2. ^a a 6. ^a	EB1 Campo Redondo	17h30	Formil	17h50	9	



Janeiro/2007

Rui Martins

Escala
1:200.000